



Relatório & Contas 2021

da

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S.A.

AM
S.S.
Ch

Índice

I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES	3
II. RELATÓRIO DE GESTÃO	4
1. INTRODUÇÃO	4
2. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL	5
2.1. Constituição da Sociedade.....	5
2.2. Serviços oferecidos pela LMcapital	5
3. ESTRUTURA.....	6
3.1. Estrutura acionista da Sociedade	6
3.2. Órgãos Sociais.....	7
4. MODELO DE NEGÓCIO	7
5. ANÁLISE DE MERCADO	8
6. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO	12
7. PERSPETIVAS PARA 2022	14
8. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021	19
9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	21
10. GESTÃO DOS RISCOS DA ATIVIDADE.....	22
11. EVENTOS SUBSEQUENTES	22
12. NOTAS FINAIS.....	22
III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS.....	25
IV. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	75
V. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	75

I. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

	(montantes expressos em euros)	
BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL	31-12-2021	31-12-2020
Ativo Líquido	6 664 220	5 268 032
Capital Próprio	5 085 150	3 795 349
Capital e Outros instrumentos de Capital	1 250 000	650 000
Margem Financeira	(5 636)	(35 847)
Comissões Líquidas	6 152 063	5 085 890
Resultados de Operações Financeiras e Cambiais (líquidas)	(2 303)	4 591
Outros Resultados de Exploração	(5 162)	(5 427)
Produto Bancário	6 138 962	5 049 207
Custos com Pessoal	(1 907 662)	(1 626 240)
Gastos Gerais Administrativos	(918 966)	(817 209)
Amortizações	(403 196)	(394 065)
Resultado do Exercício	2 212 522	1 677 674
EXTRAPATRIMONIAIS		
Valores sob Gestão	1 099 225 802	983 549 776
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)	939 434	794 595
INDICADORES DE ATIVIDADE		
Total de portefólios	360	341
Total de portefólios na atividade de gestão de carteiras	359	336
Atividade de gestão de carteiras	99,72%	98,53%
Colaboradores	15	15

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

A LMcapital Wealth Management – Sociedade Gestora de Patrimónios S.A. (LMcapital ou Sociedade) após ter iniciado atividade, em 1 de junho de 2018, desenvolve, em observância do disposto no artigo 1.º, nºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 163/1994, de 4 de junho (“DL 163/94”)*, a atividade de gestão de carteiras pertencentes a terceiros.

A LMcapital tem, desde a sua constituição, a ambição de se destacar pela constante inovação e pela constante defesa dos interesses dos seus clientes. Num mundo cada vez mais competitivo, desafiante e em constante mudança, é crítico cultivar a inovação e a criatividade internamente, numa busca permanente pelo conhecimento e pela capacidade de transformação.

O principal objetivo da Sociedade prende-se igualmente com a implementação de procedimentos que permitam uma gestão de patrimónios flexível, transparente e independente, tendo por base o perfil de investidor de cada cliente e respeitando rigorosos critérios de diversificação, liquidez e risco. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Sociedade no mercado português, e com o objetivo de assegurar a salvaguarda dos instrumentos financeiros mantidos por conta dos clientes, a Sociedade avalia com elevada diligência os seus custodiantes, considerando a sua capacidade técnica, a sua reputação no mercado e o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares relativos à detenção de instrumentos financeiros de clientes por essas entidades. Desta forma, o St. Galler Kantonalbank AG (“SGKB”) permanece um custodiante de referência e de extrema importância.

Em 31 de dezembro de 2021, das 360 carteiras inseridas na atividade de gestão de carteiras com o total de ativos de 1 099 225 802 euros, 99,44% deste valor estava custodiado junto do SGKB. O ano de 2022 será um ano desafiante para a Sociedade e para a generalidade da indústria da gestão de ativos; motivado essencialmente pelo tema da sustentabilidade, seja pela evolução da regulamentação das finanças sustentáveis ou pelo seu impacto no processo de tomada de decisões de investimento associada à atividade de gestão de carteiras.

Continuamos em 2022 determinados a investir no desenvolvimento de soluções tecnológicas que permitam a maximização do retorno das carteiras dos nossos clientes e no desenvolvimento da nossa equipa através da formação contínua que permita um desenvolvimento profissional e pessoal adequado às novas regras regulamentares, aplicáveis à atividade da Sociedade.

(*) revogado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021 que aprovou o Regime das Empresas de Investimento, com entrada em vigor em 1 de fevereiro de 2022.

2. INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

2.1. Constituição da Sociedade

A LMcapital tem a sua sede na Avenida da Liberdade, 190 – 5.º A, 1250-147 Lisboa com o capital social de 1 250 000 euros, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de registo e pessoa coletiva 514 389 591.

2.2. Serviços oferecidos pela LMcapital

Conforme referido, a Sociedade desenvolve, em observância do disposto no artigo 1.º, n.ºs 1 e 2 do DL 163/94, as atividades de gestão de carteiras pertencentes a terceiros, bem como, a consultoria em matéria de investimentos. Neste âmbito, são prestados os seguintes serviços:

Gestão de carteiras

No âmbito da atividade de gestão de carteiras, a Sociedade tem duas linhas de produtos: a gestão discricionária e a gestão de carteiras personalizada.

Tanto a gestão discricionária como a gestão de carteiras personalizada são da responsabilidade da equipa de investimentos, tendo por base *model portfolios* adequados e tendo em conta os diferentes perfis de risco existentes.

A gestão de carteiras personalizada diferencia-se da gestão discricionária, na medida que permite a inclusão de instrumentos financeiros específicos, para determinados clientes. No âmbito da presente função, a Sociedade poderá realizar operações descritas no artigo 6.º do supramencionado decreto-lei, sendo que, a oferta de serviços de gestão da Sociedade inclui ações, obrigações, divisas e fundos de investimento em regime de arquitetura aberta.

Serviços de consultoria de investimento

Os serviços de consultoria são levados a cabo pelos gestores comerciais, os quais estão registados junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) como consultores de investimento qualificados para o exercício da função. À semelhança do ocorrido na atividade de gestão de carteiras, e para os clientes que optem pelos serviços de consultoria, é também determinado um perfil de investimentos tendo em consideração as disposições legais existentes, bem como, a política de investimentos adotada pela Sociedade para este efeito.

Por decisão estratégica, a Sociedade tem vindo a reduzir a sua presença nesta atividade, sendo que, em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não registava qualquer carteira na atividade de consultoria para investimentos.

Prestação de Serviços de Informação Consolidada do Património

A Sociedade presta ainda um serviço adicional intitulado prestação de serviços de informação consolidada do Património. Este serviço visa a preparação de um relatório com a informação consolidada de todas as contas bancárias e de custódia de instrumentos financeiros das quais o Cliente é titular, independentemente da geografia ou do número total de bancos ou de custodiantes, com o peso relativo de cada ativo e classes de ativos no património global.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade registava um cliente na atividade de prestação de serviços de informação consolidada do património no montante total de 60 590 129 euros.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução dos ativos associados a cada um dos serviços prestados pela Sociedade em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2021.

montantes apresentados em ^000EUR

Tipo de atividade vs serviço	Total de ativos em 31-12-2020	Novos ativos	Valorização / desvalorização de mercado	Total de ativos em 31-12-2021	%
Gestão de carteiras	983 550	63 073	52 603	1 099 226	94,78%
Prest. de Serviços Inf. Cons. Património	67 810	-8 889	1 669	60 590	5,22%
Consultoria para investimentos	9 039	-9 637	599	0	0,00%
Total	1 060 398	44 547	54 871	1 159 816	100,00%

O serviço de gestão de carteiras representa 94,78% da atividade da LMcapital.

3. ESTRUTURA

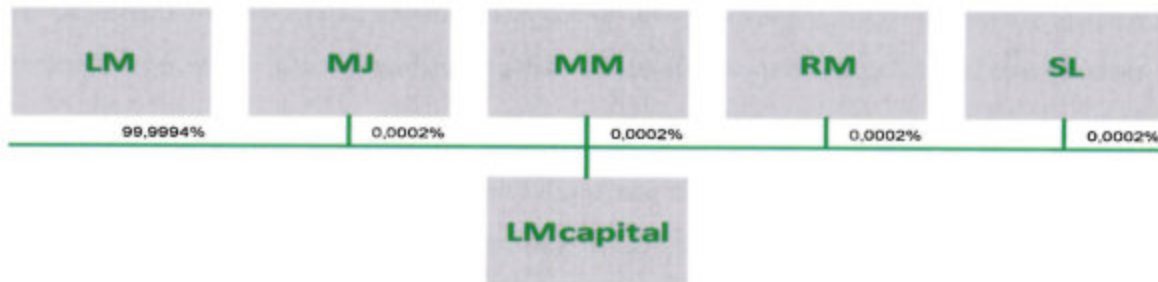
3.1. Estrutura acionista da Sociedade

A LMcapital constituída em 1 de junho de 2018, com um capital social de 650 000 euros, procedeu ao aumento do seu capital social em julho de 2021, passando este a ser de 1 250 000 euros representado por um milhão e duzentas e cinquenta mil ações nominativas com valor nominal de 1 euros cada. A Sociedade, constituída sob a forma jurídica de sociedade anónima, em conformidade com o normativo legal aplicável, tem cinco acionistas que são a 31 de dezembro de 2021 os seguintes e com as % de participação indicadas abaixo:

- a) Lopes Marques- Consultadoria, Lda. com sede em Lisboa, doravante designada por "LM"
- b) Majestiknumber, Lda., com sede em Lisboa, doravante designada por "MJ"
- c) Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques, doravante designado por "MM"

- d) Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques, doravante designada por “RM”
- e) Sílvia Maria Brito Leal, doravante designada por “SL”

Organograma da estrutura acionista da Sociedade



3.2. Órgãos Sociais

Na data de referência deste relatório, a Sociedade é constituída pelos seguintes órgãos:

Assembleia Geral

Carlos Manuel Teixeira Osório de Castro (Presidente)

Pedro Cassiano Santos (Secretário)

Conselho Fiscal

José Leite Monteiro (Presidente)

Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha (Vogal)

Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões (Vogal)

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Conselho de Administração

Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques (Presidente)

Sílvia Maria Brito Leal (Vogal)

Patrique Berdion da Cunha Fernandes (Vogal)

4. MODELO DE NEGÓCIO

O serviço de gestão de patrimónios prestado pela Sociedade assenta nos princípios e normas consagradas nos diplomas legais que enquadram a sua atividade, nomeadamente nos seguintes termos:

- Definição, em conjunto com o cliente da estratégia de investimento nomeadamente, os objetivos a atingir assim como o horizonte de investimento.
- Avaliação da situação do cliente, conhecimentos do mercado, capacidade financeira, expectativas de investimento e sendo posteriormente selecionado o modo de gestão pretendido para os ativos.
- Diversificação de carteiras e estratégia de retorno. Observância dos mais elevados padrões de qualidade, o que se traduz, nomeadamente, no acompanhamento permanente do cliente por um gestor especializado com soluções adequadas às necessidades específicas de cada cliente, e em recomendações de investimento adaptadas ao perfil de cada investidor.
- Atribuição ao *Compliance Officer* das funções de criação, desenvolvimento e revisão de políticas e procedimentos para prevenção de condutas ilegais impróprias e eticamente incorretas; bem como de análise da informação respeitante a clientes – *KYC (“know your customer”)* – como parte do processo de decisão sobre a abertura de contas de clientes, autorizando ou recusando o início de relação.

Os nossos portefólios de gestão de carteiras assentam numa política de arquitetura aberta, evitando assim qualquer conflito de interesses, sendo o objetivo principal da gestão a preservação de capital dos clientes. São constituídos em linhas individualizadas de títulos, tanto de ações como de obrigações, *Exchange-Traded Funds (ETF’s)* e de fundos de investimento. A seleção de fundos de investimento consiste na escolha da classe mais vantajosa para o cliente, ou seja, na possibilidade de maior retorno com menor custo.

5. ANÁLISE DE MERCADO

O ano de 2021, apesar de ter sido um ano em que a pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2 e suas mutações, que assolam o mundo desde 2020, terem sido ainda uma preocupação, foi também um ano onde houve uma aposta forte no desenvolvimento do setor da saúde, com o surgimento de vacinas eficazes e de esperança pelo ansiado retorno a uma vida mais “normal”.

Os principais temas que marcaram o ano de 2021 foram os que se seguem:

- A inflação, com origem numa crise energética e numa série de restrições estruturais que afetaram as cadeias de produção. Com o ressurgimento da procura por parte dos consumidores, assistimos a preços a alcançarem máximos históricos em certos mercados. A inflação foi, durante grande parte do ano, ignorada pelos Bancos Centrais que a consideravam temporária.
- A repressão regulatória da China em setores como educação, tecnologia e imobiliário que atraiu o foco e a preocupação dos investidores globalmente.

- O ressurgimento de novas variantes do vírus SARS-CoV-2.
- A reserva federal americana anunciou uma política monetária mais restritiva e possíveis subidas de taxa de juro mais rápidas que o inicialmente esperado.

Pese embora estes fatores tenham provocado alguma instabilidade, o balanço do ano para a generalidade dos mercados acionistas de países desenvolvidos, foi muito positivo. Os resultados financeiros de algumas empresas, face às estimativas iniciais dos analistas em muito contribuíram para isso.

Apresentamos abaixo as valorizações dos principais índices, setores e moedas em 2021:

Principais índices acionistas

						Variação na moeda do índice (%)
(%)	Índices	1.º T 2021	2.º T 2021	3.º T 2021	4.º T 2021	Performance 2021
AMERICAS	Dow Jones Indus. Avg	7,76	4,61	-1,91	7,37	18,73
	S&P 500 Index	5,77	8,17	0,23	10,65	26,89
	Nasdaq Composite Index	2,78	9,49	-0,38	8,28	21,39
EMEA	Euro Stoxx 50	10,32	3,70	-0,40	6,18	20,99
	FTSE 100 Index	3,92	4,82	0,70	4,21	14,30
	CAC 40 Index	9,29	7,26	0,19	9,71	28,85
	DAX Index	9,40	3,48	-1,74	4,09	15,79
	IBEX 35 Index	6,27	2,81	-0,26	-0,94	7,93
	FTSE MIB Index	10,87	1,84	2,32	6,47	23,00
	Swiss Market Index	3,21	8,10	-2,51	10,59	20,29
	PSI 20 Index	0,64	2,14	8,46	1,99	13,70
ASIA PACIFIC	Nikkei 225	6,32	-1,33	2,30	-2,24	4,91
	Hang Seng Index	4,21	1,58	-14,75	-4,79	-14,08
	CSI 300 Index	-3,13	3,48	-6,85	1,52	-5,20

Fonte: Bloomberg

Retorno por classe de ativo em 2021, últimos 3 anos e últimos 5 anos anualizados

	Retorno por Classe de Ativo (%) (moeda do índice)		
	2021	3 Anos anualizado	5 Anos anualizado
Liquidez	-0,49	-0,45	-0,42
Soberanos Europeus	-3,39	2,46	1,70
Corporate Europeu	-0,97	2,64	1,80
Soberanos Estados Unidos	-2,32	4,07	3,07
Corporate Estados Unidos	-1,04	7,59	5,26
Alto Rendimento Europeu	4,21	5,99	4,05
Alto Rendimento Estados Unidos	5,28	8,83	6,29
Dívida Mercados Emergentes	-1,65	5,81	4,56
MSCI World 100% Hedged EUR	23,25	19,74	12,69
Ações Europa	25,81	15,75	9,10
Ações Estados Unidos	28,68	26,03	18,45
Ações Mercados Emergentes	-2,32	11,29	10,24
Ações Ásia Pacífico ex - Japão	-2,53	12,83	11,35
Ações Japão	12,77	12,67	7,99
Matérias Primas	38,48	11,01	3,83

Fonte: Bloomberg

Retorno por setor em 2021, últimos 3 anos e últimos 5 anos anualizados

	Retorno por Setor (%) (moeda do índice MSCI world)		
	2021	3 Anos anualizado	5 Anos anualizado
Industrial	17,08	19,06	12,78
Bens de Consumo Discrecional	18,18	27,19	19,40
Serviços Financeiros	28,73	16,79	10,46
Energia	41,81	3,56	-0,03
Tecnologia da Informação	30,14	40,58	30,38
Assistência Médica	20,35	19,36	16,11
Serviços de Utilidade Pública	10,97	13,29	11,48
Serviços de Comunicações	14,83	21,95	11,98
Materiais	17,01	20,51	13,59
Imóveis	29,54	15,40	10,89
Produtos Básicos de Consumo	13,74	15,11	10,23

Fonte: Bloomberg

Variação do preço da moeda face ao euro em 2021, últimos 3 anos e últimos 5 anos

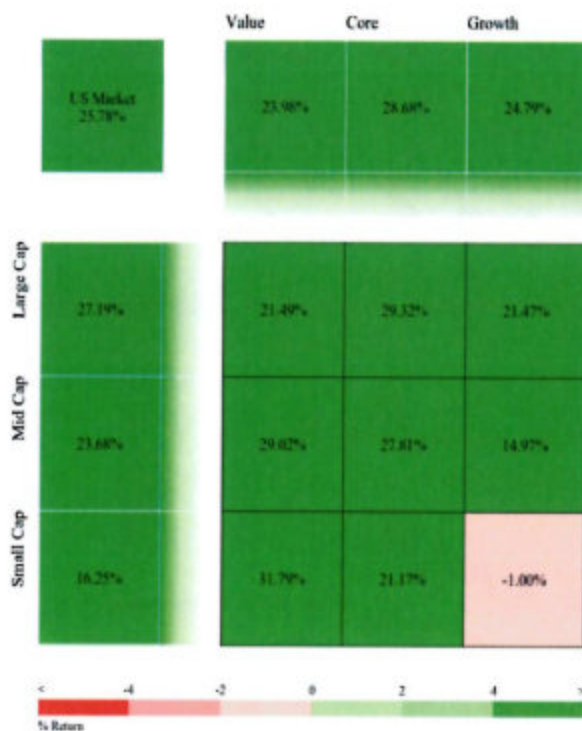
	Variação Preço (%) (no caso das moedas face ao Euro)		
	2021	3 Anos	5 Anos
Dólar Americano	7,42	0,81	-7,50
Libra Inglesa	6,33	6,93	1,38
Franco Suíço	4,21	8,63	3,31
Ouro (USD)	-3,64	42,63	59,41

Fonte: Bloomberg

Numa análise detalhada por estilo e capitalização de mercado, verificamos que o retorno resulta maioritariamente da valorização de empresas Large Cap Core e Mid/Small Cap Value, de acordo com os nove segmentos que constam do quadro abaixo:

Barómetro do mercado (Morningstar)

Time Period: YTD, ending Dec 31, 2021



Ações Growth: Ações de crescimento, empresas que atraem os investidores pelo seu potencial futuro. Ou seja, empresas líderes de mercado ou com potencial para o serem. Uma das características destas ações de crescimento é que os investidores lhes dão preferência embora as considerem "caras", o que importa são as perspetivas de subida no futuro. Exemplo: Tecnologia (*Artificial Intelligence, 5G, Cloud Infrastructure, fintech*)

Ações Value: Ações de valor, empresas que oferecem uma boa oportunidade ao investidor devido ao seu preço atrativo em relação ao valor. Ou seja, neste tipo de empresas o objetivo é comprar a ação antes que o mercado perceba o seu valor. No entanto, tem-se verificado que estas empresas não têm tido crescimento nos últimos anos. Exemplo: Financeiras

Ações Core: Ações de empresas que não têm características dominantes de empresas de crescimento nem de empresas de valor.

Large Cap: Ações de Larga Capitalização Bolsista.

Fonte: Morningstar style box – Market Barometer Report

6. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO

A nossa estratégia de investimento manteve-se focada em ativos de qualidade e em alguns setores estratégicos, tais como tecnologia e saúde, que consideramos resilientes a eventuais choques nos mercados financeiros e melhor posicionados para a rotação das tendências seculares em curso. Apesar de, este ano, não terem sido dos setores mais beneficiados, a gestão assente em portfolios bem diversificados, provou mais uma vez ser bem-sucedida.

Nos gráficos seguintes podemos observar as *performances* (sem considerar comissões de gestão, custódia e transação) do ano 2021 e últimos 3 anos, para os cinco perfis de investidor :

Gráfico 1- *Performances* para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021



Gráfico 2- *Performances* para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021

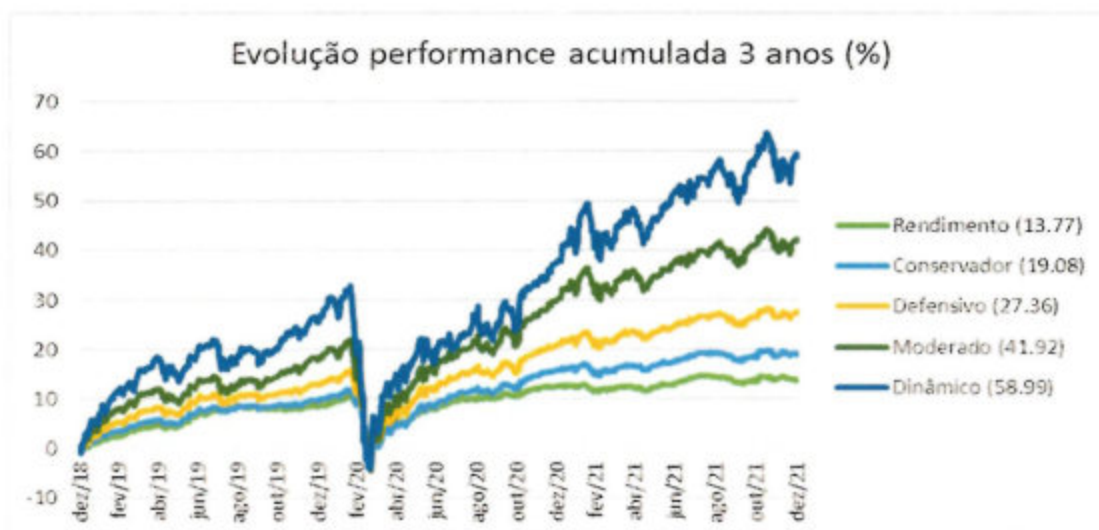
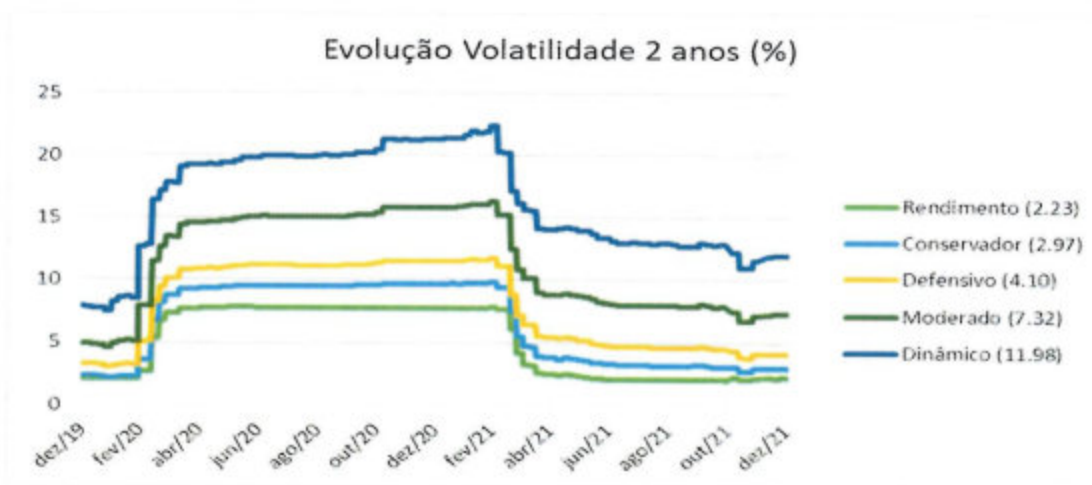


Gráfico 3 - Volatilidade para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021

Volatilidade



As volatilidades por perfil de investidor mantêm-se sem alterações significativas, após o período pós pandemia.

As principais decisões de investimento, tomadas durante o ano de 2021, que nos permitiram fechar o ano com rentabilidades que sustentam a nossa resiliência e capacidade de gestão de risco, foram as seguintes:

- Maior diversificação dos portefólios, reduzindo a alocação a empresas *high growth* e reforço num instrumento financeiro com alocação a temas mais cíclicos/*value*.
- Foco de investimento na China, ações A (ações de empresas sediadas no mercado doméstico, negociadas nas duas bolsas chinesas, a Bolsa de Valores de Xangai e a Bolsa de Valores de Shenzhen . Pese embora as notícias na China tenham criado alguma volatilidade no mercado, foi considerado um potencial de valorização no longo prazo. Mercado bastante líquido, com aumento de investimento estrangeiro. Os maiores índices globais estão a adicionar um vasto número de empresas chinesas. Maior diversificação no portefólio, fraca correlação das ações chinesas.
- Foco de investimento em áreas com preocupação acrescida nas alterações climáticas. Assistiu-se à procura por energias mais limpas para cumprir com metas relacionadas com o ambiente.
- Foco de investimento na indústria de *video gaming*. Esta indústria cresceu durante a pandemia, e captou diferentes utilizadores. A disseminação dos *smartphones* e das suas capacidades tem trazido novos jogadores ao mercado. O jogo *mobile* vai continuar a trazer novas oportunidades que não existiam há uns anos.

A tabela seguinte comprova a tendência do comportamento dos diferentes perfis de investimento:



Análise da performance considerando 12 meses consecutivos

Análise 12M Rolling *	Rendimento	Conservador	Defensivo	Moderado	Dinâmico
Positivos	34	33	33	34	34
Negativos	2	3	3	2	2
Percentagem Positivos	94%	92%	92%	94%	94%
Percentagem Negativos	6%	8%	8%	6%	6%
Média Retorno Positivos	4%	6%	8%	11%	15%
Média Retorno Negativos	-1%	-2%	-2%	-4%	-5%
Máximo	11%	16%	20%	29%	31%
Mínimo	-2%	-3%	-4%	-6%	-7%

*** Análise 12M rolling:**

Observações anuais: A primeira leitura completa é a que decorre entre 31-01-2018 e 31-01-2019.

As leituras anuais subsequentes serão de 28-02-2018 a 28-02-2019 e assim sucessivamente.

Deste modo, de 31-01-2018 até 31-12-2021 teremos um total de 36 observações.

- Em todos os perfis a percentagem de positivos é consideravelmente superior à de negativos;
- Apesar de nos últimos três anos terem existido momentos de mercado com volatilidade bastante acentuada, a média do retorno negativo não foi inferior a -5%;

O binómio risco/retorno é largamente compensado, como se observa e devidamente assinalado, nos mínimos e máximos registados.

7. PERSPETIVAS PARA 2022

O mundo aguarda pelo restabelecimento normal da atividade económica que tem sido continuamente adiado pela propagação do vírus e das suas mutações. Apesar de muitas empresas terem reiniciado a sua atividade, de se ter verificado o regresso ao local de trabalho e até ter sido retomado o hábito de viajar, as anteriores rotinas ainda não foram integralmente restabelecidas. Testemunhamos o crescente interesse e empenho dos governos em promover economias de emissões zero e socialmente responsáveis, ao mesmo tempo que assistimos ao aumento significativo dos preços de energia e níveis de dívida para além dos máximos já registados, condições estas que colocam uma pressão acrescida nos bancos centrais.

No início do ano os bancos centrais começaram a dar sinais, nomeadamente a Reserva Federal Americana (FED), de uma política monetária mais restritiva com várias subidas de taxas de juro, ainda que com tolerância à inflação. A evolução dos dados do emprego nos Estados Unidos continua a ser um indicador



relevante para a FED decidir quando e quão rápido vai subir as taxas de juro. Na Europa, caso se registem níveis de inflação que justifiquem uma ação do Banco Central Europeu (BCE), certamente que se irá assistir a subidas de taxa de juro mais cedo do que o esperado. No entanto, os Bancos Centrais têm garantido que estarão disponíveis para "fazer o que for preciso" para assegurar a estabilidade financeira.

As empresas continuarão a enfrentar grandes pressões de aumento de despesa: salários mais altos, preços de energia mais elevados e estrangulamentos nas cadeias de abastecimento, sendo que esses impactos são obviamente mais relevantes em alguns setores da economia. Verifica-se uma escalada dos preços da energia e das matérias-primas surpreendente sendo provavelmente algo que fará parte da transição para um mundo com baixas emissões de carbono. Os países responsáveis por cerca de 70% das emissões comprometeram-se até 2050 a atingir zero emissões. Alcançar esse objetivo vai exigir alterações significativas na produção e na utilização da energia global. É importante concentrarmo-nos em setores e empresas que se encontrem melhor preparadas para fazer face a esses desafios. Irão certamente surgir novas oportunidades de investimento em novas tecnologias e infraestruturas de energias limpas.

Em 2021 parte da instabilidade nos mercados financeiros foi explicada por algumas intervenções que a China fez, adotando políticas de maior repressão principalmente no setor da educação, tecnologia e imobiliário. Isso fez com que a China terminasse o ano com um ritmo de crescimento mais lento, porém todas estas intervenções estão associadas ao objetivo da China de "Prosperidade comum". Assim, mesmo que as restrições continuem, é pouco provável que se intensifiquem e espera-se um crescimento mais inclusivo e sustentável para os próximos anos. Na realidade, um crescimento mais inclusivo conduzirá a uma expansão dos consumidores chineses. Existem previsões que apontam que cerca de 300 milhões de pessoas irão passar a fazer parte das classes média e alta já em 2030. É tanto quanto o número de pessoas que vivem atualmente nos Estados Unidos. Em novembro próximo, irá ocorrer o Congresso do Partido Comunista, não se esperando que acrescente algo de novo em termos de liderança, Xi Jinping deverá continuar no poder.

As últimas semanas têm sido marcadas por uma escalada da tensão existente em território ucraniano que culminou no dia 24 de fevereiro com o triste acontecimento da invasão da Ucrânia pelas tropas russas.

Trata-se de um evento geopolítico com enorme impacto nas famílias e empresas ucranianas e que está a chocar o Mundo.

Enquanto gestores de ativos, sabemos que em períodos de stress, é importante visitar momentos na história que de alguma forma se assemelhem ao que vivemos atualmente.

“History never repeats itself but it rhymes.” Autor desconhecido, apesar de algumas pessoas a atribuírem a Mark Twain.

A tabela abaixo resume vários momentos de tensão e guerra no Mundo, no decorrer do século XX e XXI e quais as reações do mercado de ações, medido pelo principal índice acionista norte-americano S&P500.

Eventos geopolíticos e reações do mercado de ações						
Market shock Events	Event day	S&P 500 Index		Calendar days to		
		One-day	Total Drawdown	Bottom	Recovery	
Iranian general killed in airstrike	03-01-2020	-0,7%	-	-	-	
Saudi Aramco drone strike	14-09-2019	-0,3%	-4,0%	19	41	
North Korea missile crisis	28-07-2017	-0,1%	-1,5%	14	36	
Bombing of Syria	07-04-2017	-0,1%	-1,2%	7	18	
Boston Marathon Bombing	15-04-2013	-2,3%	-3,0%	4	15	
London Subway Bombing	05-07-2005	0,9%	0,0%	1	4	
Madrid Bombing	11-03-2004	-1,5%	-2,9%	14	20	
U.S. Terrorists Attacks	11-09-2001	-4,9%	-11,6%	11	31	
Iraq's Invasion of Kuwait	02-08-1990	-1,1%	-16,9%	71	189	
Reagan Shooting	30-03-1981	-0,3%	-0,3%	1	2	
Yom Kippur war	06-10-1973	-0,3%	-0,6%	5	6	
Munich Olympics massacre	05-09-1972	-0,3%	-4,3%	42	57	
Tet Offensive	30-01-1968	-0,5%	-6,0%	36	65	
Six-day war	05-06-1967	-1,5%	-1,5%	1	2	
Gulf of Tonkin incident	02-08-1964	-0,2%	-2,2%	25	41	
Kennedy Assassination	22-11-1963	-2,8%	-2,8%	1	1	
Cuban missile crisis	16-10-1962	-0,3%	-6,6%	8	18	
Suez crisis	29-10-1956	0,3%	-1,5%	3	4	
Hungarian Uprising	23-10-1956	-0,2%	-0,8%	3	4	
N. Korea invades S. Korea	25-06-1950	-5,4%	-12,9%	23	82	
Pearl Harbor attack	07-12-1941	-3,8%	-19,8%	143	307	
Average		-1,2%	-5,0%	22	47	

Fonte : LPL Research, S&P Down Jones Indices, CFRA 01/06/2020

Em média, a queda (“Total Drawdown”) no mercado acionista após estes eventos foi de 5%. No pior dos casos, o ataque a Pearl Harbor em 1941 e em plena Segunda Guerra Mundial, a desvalorização foi de 19,8%. Outro dado importante será saber, quantos dias foram necessários para se recuperar todo o prejuízo (“Calendar Days to Recovery”). Em média, o mercado voltou aos mesmos níveis em 47 dias, cerca de um mês e meio.

Por outro lado, é também importante verificar qual o comportamento das várias classes de ativos em período de guerra. A tabela seguinte resume as performances das várias classes de ativos em média no longo prazo e em períodos de guerra.

Performance dos mercados de capitais em tempos de guerra

	Large-cap stocks	Small-cap stocks	Long term bonds	Five-year-notes	Long term credit	Cash	Inflation
<u>1926-2013</u>							
Return	10,0%	11,6%	5,6%	5,3%	5,9%	3,5%	3,0%
Risk	19,0%	27,2%	8,4%	4,4%	7,6%	0,9%	
<u>All wars</u>							
Return	11,4%	13,8%	2,2%	3,7%	2,8%	3,3%	4,4%
Risk	12,8%	20,1%	6,4%	3,5%	5,5%	0,7%	
<u>World war II</u>							
Return	16,9%	32,8%	3,2%	1,8%	3,0%	0,3%	5,2%
Risk	13,8%	21,0%	1,9%	0,8%	1,1%	0,0%	
<u>Korean war</u>							
Return	18,7%	15,4%	-1,1%	0,7%	0,3%	1,5%	3,8%
Risk	11,1%	12,7%	3,0%	1,7%	3,2%	0,1%	
<u>Vietnam war</u>							
Return	6,4%	7,3%	1,9%	4,7%	2,7%	4,9%	4,1%
Risk	12,1%	21,1%	8,1%	4,4%	6,9%	0,3%	
<u>Guld war</u>							
Return	11,7%	-1,2%	12,5%	12,5%	12,1%	7,0%	4,7%
Risk	19,4%	27,5%	8,4%	3,8%	6,7%	0,2%	

Fonte: Armbruster Capital Management

Consideramos importante alertar para a dificuldade de prever quedas de mercado. Consideramos que estar fora do mercado significa arriscar perder a recuperação subsequente e dar origem a resultados inferiores aos dos investidores que se mantêm no mercado.

As carteiras da LMcapital estão bastante diversificadas com ativos de qualidade, não estando significativamente expostas a um risco específico de uma região ou setor, o que nos permite manter a confiança de recuperação do valor das mesmas, quando o mercado sair do modo de sell-off tal como aconteceu no passado.

A Rússia representa atualmente apenas cerca de 3,5% do índice MSCI Emerging Markets. As carteiras da LMcapital têm exposição direta praticamente nula à Rússia, representando na data do conflito a cerca de 0,15% do total dos ativos geridos. Por outro lado, a exposição das carteiras da LMcapital na Ucrânia é efetivamente nula.

Não identificámos situações que pudessem concorrer para a aplicação das listas de sanções em vigor sobre esta matéria.

Na sequência dos acontecimentos recentes, iremos reforçar a proteção das carteiras com a redução da exposição a empresas de crescimento europeu que tenderão a sofrer mais, não só no desenrolar deste conflito, mas também na sequência do ciclo económico que se aproxima. Com esta redução, iremos reforçar a posição das carteiras da LMcapital a matérias-primas.

Relembramos que a volatilidade do mercado é inevitável e inerente ao processo de investimento. É importante manter o enfoque nos nossos objetivos de longo prazo.

Concluindo, perspetivamos um ano com crescimento mais moderado, taxas de juro reais baixas e valores de inflação mais altos, mas que se espera não justificar uma retirada abrupta dos estímulos monetários. No entanto, devemos estar preparados para níveis de volatilidade mais elevados, principalmente no segmento das obrigações. Por isso, favorecemos o mercado acionista na geração de retorno sólido e sustentável ao investidor e continuaremos a privilegiar setores como saúde e tecnologia, pois numa economia com objetivos de neutralidade climática, estes setores serão dos melhores preparados para fazer face a essa transição, devido às baixas emissões de carbono. Historicamente, têm sido também os setores que têm visto os seus resultados crescer de forma mais significativa.





- **Alocação de ativos para 2022**

No seguimento do que temos vindo a afirmar, continuamos defensores de um portefólio bastante diversificado, com ênfase em setores estratégicos e ativos de qualidade, resilientes a eventuais choques devido a incertezas de curto prazo e à rotação de tendências seculares em curso.

Dessa forma, é objetivo da Sociedade, durante o ano de 2022 privilegiar o mercado acionista, com foco em setores que nos permitam gerar um retorno de crescimento consistente, por exemplo nos setores da saúde e tecnologia, tendo sempre presente a importância da seleção de ativos na constituição de um portefólio sólido, bem diversificado, de acordo com o perfil de investidor e resiliente a eventos que possam afetar negativamente a performance dos mesmos.

A Sociedade apresenta abaixo uma síntese do posicionamento estratégico atual em matérias de investimento, sendo este atualizado sempre que necessário, face à evolução/análise dos mercados financeiros.

Posicionamento estratégico da alocação de ativos

Liquidez	N		A liquidez é um ativo de refúgio para alturas de stress de mercado.
Obrigações	N		Apesar das yields quase negativas ou nulas privilegamos dívida de emittentes seguros. E em caso de algum evento no mercado este tipo de dívida é uma proteção para os portefólios.
Ações	OW		Favorecemos o mercado acionista na geração de retorno sólido e sustentável ao investidor e continuaremos a privilegiar setores como saúde e tecnologia.
Alternativos	N		Matérias Primas (Ouro): Tende a manter a baixa correlação com outros ativos de risco.

N: Neutral; UW: Underweight; OW: Overweight



A Sociedade está comprometida com uma gestão de médio/longo prazo, não se deixando influenciar por movimentos especulativos de curto prazo, como provam os três anos de performance histórica. Privilegiamos uma gestão que assenta na construção de portfolios bem diversificados, na análise contínua e seleção de ativos de qualidade que respeitem estes critérios.

8. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2021

Em 2021 a Sociedade consolida a sua posição no mercado de gestão de carteiras e apresenta as suas demonstrações financeiras com resultados sólidos e crescentes.

Balanço

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o total de balanço ascendia a 6 664 220 euros e 5 268 032 euros, respetivamente.

As rubricas de disponibilidades em outras instituições de crédito e ativos de contratos com clientes, relativos às comissões a receber da atividade desenvolvida pela Sociedade, representam, respetivamente, 40,77% e 26,36% do total do ativo líquido a 31 de dezembro de 2021.

O valor atribuído à aquisição da carteira de clientes ao St. Galler Kantonalbank AG em 2018 foi registado na rubrica de ativos intangíveis e encontra-se desde essa data a ser amortizado pelo prazo de 10 anos.

A rubrica de outros passivos, que inclui, entre outros, os encargos a pagar aos colaboradores, as rendas de locação operacional e o IVA a pagar ao Estado ascende a 1 334 982 euros e corresponde a 84,54% do total do passivo.

Resultados

Produto Bancário



O produto bancário da Sociedade é composto pela margem financeira, rendimentos de serviços e comissões, resultados de ativos e passivos ao justo valor e outros resultados de exploração. As comissões provenientes de serviços a clientes (líquidas de encargos com serviços e comissões suportadas pela Sociedade) suportam o produto bancário, ascendendo a 100,21% no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 100,73% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Estas comissões estão relacionadas na quase totalidade com serviços prestados a clientes, no âmbito da atividade de gestão de carteiras, uma vez que as comissões de atividade de consultoria de investimentos e de prestação de informação consolidada de patrimónios apenas representam 2,86% e 3,85% do total das comissões geradas, respetivamente em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros resultados de exploração apresentavam um montante negativo de 5 162 euros e 5 427 euros respetivamente. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, 96,86% e 92,13% do montante, refere-se à contribuição para o sistema de indemnização a investidores (SII).

Rendibilidade

No exercício de 2021, os principais rácios de rendibilidade apresentam valores positivos. A rendibilidade líquida dos capitais próprios (ROE) situou-se em 68,75% (2020: 68,82%), tendo a rendibilidade líquida do ativo (ROA) atingido 50,57% (2020: 39,77%).

Rendibilidade	2021	2020
Resultados antes de impostos	2 909 138	2 180 445
Ativo líquido médio anual	5 752 396	5 483 264
Resultados antes de impostos / Ativo líquido médio anual (ROA)	50,57%	39,77%
Produto bancário	6 138 962	5 049 207
Produto bancário / Ativo líquido médio anual (ROI)	106,72%	92,08%
Capitais próprios médios anuais	4 231 340	3 168 341
Resultados antes de impostos / Capitais próprios médios (ROE)	68,75%	68,82%

Solvabilidade

À data de 31 de dezembro de 2021, o rácio de solvabilidade da Sociedade, resultante da aplicação do Regulamento 2019/2033 do parlamento europeu (IFR), relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis às empresas de investimento e que altera o Regulamento (EU) 575/2013 da EU, é positivo em 22,57%, acima dos 8% requeridos regulamentarmente.

<i>Fundos próprios de base</i>	31-12-2021	31-12-2020
Capital realizado	1 250 000	650 000
Resultados transitados do exercício anterior e outras reservas	1 622 628	1 467 675
Requisitos de avaliação prudente	(517)	(454)
Ativos intangíveis	(1 148 919)	(1 326 849)
Total Fundos Próprios de base	1 723 192	790 372
<i>Requisitos de fundos próprios (método das despesas gerais fixas)</i>	610 862	582 632
<i>Rácio de solvabilidade</i>	22,57%	10,85%

Indicadores de eficiência e Custos operacionais

Nos exercícios de 2021 e 2020 o valor dos custos operacionais situaram-se abaixo do produto bancário (52,61% e 56,20%). Os custos com pessoal representam 31,07% e 32,21% do produto bancário, respetivamente em 2021 e 2020. A diminuição registada em 2021, está relacionada com o aumento da rubrica de rendimentos de serviços e comissões que contribuiu positivamente para o aumento do produto bancário.

Custos Operativos	2021	2020
Custos com o pessoal	1 907 662	1 626 240
Outros gastos administrativos	918 966	817 209
Depreciações e amortizações	403 196	394 065
Total	3 229 824	2 837 514
Rácios de Eficiência	2021	2020
Custos operativos	3 229 824	2 837 514
Produto bancário	6 138 962	5 049 207
Custos operativos / Produto bancário	52,61%	56,20%
Custos com pessoal / Produto bancário	31,07%	32,21%

9. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66º e para os efeitos da alínea b) do nº1 do art.º 376 ambos do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e em cumprimento do nº1 do artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Créditos e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 2 212 522 euros seja aplicado da seguinte forma:

- 221 252 euros para constituição de reserva legal;
- 331 878 euros para resultados transitados; e
- 1.659 392 euros para distribuição de dividendos.

10. GESTÃO DOS RISCOS DA ATIVIDADE

A Sociedade tem implementado um sistema de gestão de riscos e tem definidas políticas para a gestão dos riscos decorrentes da atividade desenvolvida, cujo detalhe se encontra na nota 24 do anexo às demonstrações financeiras.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 1 de janeiro de 2022 entraram em vigor as alterações produzidas no artigo 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (“RJA”), aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, pela publicação da Lei n.º 99-A/2021, em 31 de dezembro de 2021. A nova redação do referido artigo vem desconsiderar a Sociedade como entidade de interesse público.

No dia 1 de fevereiro de 2022, entrou em vigor o Regime das Empresas de Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro. A partir desta data e conforme definido no referido Decreto-Lei, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) passa a ser a autoridade competente para supervisionar, fiscalizar e aplicar as normas relativas aos requisitos prudenciais e à supervisão prudencial da Sociedade.

Conforme já referido no ponto 7 acima, o primeiro trimestre do exercício de 2022 está a ser marcado pela instabilidade gerada pelo conflito na Ucrânia. No entanto, e ainda que reconhecendo a imprevisibilidade do impacto desses efeitos na evolução da atividade da Sociedade, consideramos que a continuidade das operações não está colocada em causa.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pela Administração da Sociedade não é do seu conhecimento qualquer outro acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2021, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que justifique ajustamentos ou divulgações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras apresentadas.

12. NOTAS FINAIS

O Conselho de Administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o desenvolvimento da LMcapital, nomeadamente aos colaboradores da Sociedade, pelo elevado sentido profissional, dedicação

e competência que lhe permitiram a prestação de um serviço de excelência aos seus clientes, assim como às entidades de supervisão e órgãos sociais pela colaboração e confiança em nós depositada.

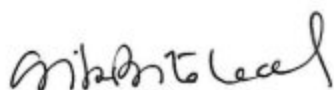
Lisboa, 9 de março de 2022

A Administração



Miguel Lopes Marques

Presidente



Silvia Brito Leal

Vogal



Patrique Berdion Fernandes

Vogal

ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ações detidas pelos membros do Conselho de Administração e Dirigentes e respetivas transações durante o ano de 2021, nos termos do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais:

Ações detidas

	<u>Percentagem</u>
Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques (Presidente do Conselho de Administração)	84.9997%
<p>Detém uma participação direta na Sociedade de 0.00016% e duas participações indiretas, através da empresa Lopes Marques - Consultadoria, Lda. (na qual detêm uma participação de 85%) de 84.9995% (85% * 99,9994%) e da empresa Majestiknumber, Lda. (na qual detêm uma participação de 50%) de 0,00008% (50%* 0,00016%).</p>	

Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques (Cônjuge do Presidente do Conselho de Administração)	15.00014%
<p>Detém uma participação direta na Sociedade de 0.00016%, uma participação indireta, através da empresa Lopes Marques - Consultadoria, Lda. (na qual detêm uma participação de 15%) de 14,99991% (15% * 99,9994%) e uma participação indireta, através da empresa Majestiknumber,Lda. (na qual detêm uma participação de 50%) de 0,00008% (50% * 0,00016%).</p>	

Transações

Em 1 de junho de 2020, o St. Galler Kantonalbank AG vendeu a sua participação de 40% ao acionista Lopes Marques, Consultadoria Lda, que por sua vez vendeu uma ação à empresa Majestiknumber, Lda.

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A.

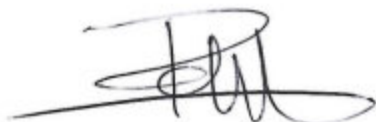
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em euros)

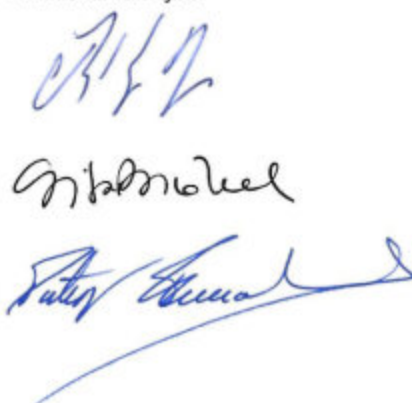
	Notas	2021	2020
Juros e rendimentos similares	6	5 377	5 760
Juros e encargos similares	6	(11 013)	(41 607)
Margem Financeira	6	(5 636)	(35 847)
Rendimentos de serviços e comissões	7	6 153 265	5 086 994
Encargos com serviços e comissões	7	(1 202)	(1 104)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	8	(2 148)	4 856
Resultados de reavaliação cambial	9	(155)	(265)
Outros resultados de exploração	10	(5 162)	(5 427)
Produto Bancário		6 138 962	5 049 207
Custos com o Pessoal	11	(1 907 662)	(1 626 240)
Gastos gerais administrativos	12	(918 966)	(817 209)
Depreciações e amortizações	16	(403 196)	(394 065)
Provisões líquidas de anulações	19	-	(31 248)
Resultado antes de Impostos		2 909 138	2 180 445
Impostos Correntes	13	(696 616)	(502 771)
Resultado líquido do exercício		2 212 522	1 677 674
Total do rendimento integral do exercício		2 212 522	1 677 674
Resultado por ação		1,77	2,58

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A.
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(montantes expressos em euros)			
		31-12-2021	31-12-2020
	Notas	Valor Líquido	Valor Líquido
Ativo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	2 717 202	1 296 397
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	15	516 743	453 824
Outros ativos tangíveis	16	441 342	559 627
Ativos intangíveis	16	1 148 919	1 326 849
Ativos de contratos com clientes	17	1 756 944	1 528 962
Outros ativos	18	83 070	102 373
Total do Ativo		6 664 220	5 268 032
Passivo			
Passivos por impostos correntes	13	244 088	187 889
Outros passivos	20	1 334 982	1 284 794
Total do Passivo		1 579 070	1 472 683
Capital Próprio			
Capital	21	1 250 000	650 000
Outras reservas e resultados transitados	21	1 622 628	1 467 675
Resultado do exercício		2 212 522	1 677 674
Total do Capital Próprio		5 085 150	3 795 349
Total do Passivo + Capital Próprio		6 664 220	5 268 032

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Notas	(montantes expressos em euros)				
	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total de Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2019	650 000	150 000	627 437	1 292 678	2 720 115
Reembolso de prestações acessórias	-	(150 000)	-	-	(150 000)
Transferência para resultados transitados e reservas	-	-	840 238	(840 238)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(452 440)	(452 440)
Resultado do exercício	-	-	-	1 677 674	1 677 674
Saldos em 31 de dezembro de 2020	21 650 000	-	1 467 675	1 677 674	3 795 349
Aumento de capital social	600 000	-	(600 000)	-	-
Transferência para resultados transitados e reservas	-	-	754 953	(754 953)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	(922 721)	(922 721)
Resultado do exercício	-	-	-	2 212 522	2 212 522
Saldos em 31 de dezembro de 2021	21 1 250 000	-	1 622 628	2 212 522	5 085 150

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



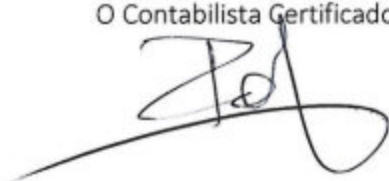
LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT - SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

		(montantes expressos em euros)	
	Notas	2021	2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado de Exploração			
Resultado líquido do exercício		2 212 522	1 677 674
Amortizações do exercício		403 196	394 065
		2 615 718	2 071 739
Variação nos Ativos e Passivos Operacionais			
Outros ativos		(208 679)	(193 670)
Outros passivos		195 201	(900 316)
Impostos sobre o rendimento/Outros impostos		56 199	(107 602)
		42 721	(1 201 588)
Fluxos de caixa das Atividades Operacionais		2 658 439	870 151
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ativos tangíveis		(95 065)	(370 684)
Ativos intangíveis		(11 916)	185 864
Aquisição / alienação de obrigações e recebimento de juros		(62 919)	(4 863)
Fluxos de caixa das Atividades de Investimento		(169 900)	(189 683)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Contratos de locação operacional		(145 013)	(27 702)
Dividendos distribuídos no exercício	21	(922 721)	(452 440)
Realização de capital e outros instrumentos de capital		-	(150 000)
Fluxos de caixa das Atividades de Financiamento		(1 067 734)	(630 142)
Aumento/(diminuição) de caixa e seus equivalentes		1 420 805	50 326
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	1 296 397	1 246 071
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14	2 717 202	1 296 397

As notas anexas fazem parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado



A Administração



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOTA 1 – ATIVIDADE

A LMcapital Wealth Management – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (“LMcapital” ou “Sociedade”) foi constituída a 1 de junho de 2017, sob a forma de sociedade anónima, tendo por objeto social o exercício de atividade de administração de carteiras pertencentes a terceiros e, ainda, de consultoria em matéria de investimentos. A Sociedade tem a sua sede na Avenida da Liberdade, 190 – 5.º A, em Lisboa. Tendo sido concedido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”) o registo para o exercício das atividades de gestão de carteiras por conta de outrem e consultoria para investimento em 13 de abril de 2018, a LMcapital iniciou a sua atividade como sociedade gestora de patrimónios em 1 de junho de 2018.

Nos termos da legislação em vigor, a atividade da Sociedade está sujeita à supervisão do Banco de Portugal e da CMVM.

Conforme referido na Nota 26, em resultado de alterações à legislação aplicável à atividade, desde 1 de fevereiro de 2022 a Sociedade passou a estar sujeita à supervisão exclusiva da CMVM.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de Apresentação

As Sociedades Gestoras de Patrimónios, estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, por força do n.º 1 do artigo 1º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º-A e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015, entendeu o Banco de Portugal que as demonstrações financeiras da generalidade das entidades sujeitas à sua supervisão passam a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

Nos termos acima expostos, as demonstrações agora apresentadas, reportam-se a 31 de dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com as IFRS, as quais incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores, conforme adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente, os ativos financeiros ao justo valor através de resultados, e no pressuposto da continuidade das operações da Sociedade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. As áreas que envolvem o maior nível de julgamento e complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 4.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 9 de março de 2022 e estão sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral, sendo expetativa da Administração que as mesmas sejam aprovadas sem alterações.

2.2 Comparabilidade

As demonstrações financeiras agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as apresentadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Sociedade teve em consideração o Aviso nº 1/2019 do Banco de Portugal na preparação das suas demonstrações financeiras, não tendo sido identificada a necessidade de qualquer reclassificação, decorrente do previsto no referido Aviso, para o reporte da informação financeira ao regulador de acordo com os modelos de demonstrações financeiras e respetivas rubricas principais aplicáveis previstas no Anexo III do Regulamento de Execução (UE) n.º 680/2014 da Comissão, de 16 de abril de 2014. Adicionalmente, a Sociedade optou por manter a atual estrutura de apresentação, e as designações das rubricas das demonstrações financeiras, tendo em atenção que asseguram o cumprimento do previsto nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adotadas pela União Europeia, para a compreensão dos elementos de prestação de contas.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os requisitos de classificação para os ativos financeiros, instrumentos de dívida e outros são apresentados como se segue:



Relatório & Contas 2021

i) Classificação dos ativos financeiros

Decorrente da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros a partir de 1 de janeiro de 2018, a Sociedade classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; e
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

ii) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao custo amortizado” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

A categoria de Ativos financeiros ao custo amortizado inclui a rubrica de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

iii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” quando são cumpridas cumulativamente as condições seguintes:

- é gerido como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

iv) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” sempre que devido ao modelo de negócio da Sociedade ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, a Sociedade também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo;
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo; e
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

v) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de factoring sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios da Sociedade para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

vi) Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como a Sociedade gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo da Sociedade é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos (*"Hold to collect"*) ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos (*"Hold to collect and sell"*). Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de "outro" modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados. Os fatores considerados pela Sociedade na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos incluem a experiência passada no que diz respeito à forma como os fluxos de caixa são recebidos, como é que o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, como é que os riscos são avaliados e geridos e como é que os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos essencialmente com o objetivo de serem vendidos no curto prazo ou fazem parte de um portfólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em "outros" modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através de resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a Sociedade determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), a Sociedade avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

vii) Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, a Sociedade avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* "SPPI"). Nesta avaliação, a Sociedade considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o ativo financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

viii) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada. Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos.

A Sociedade designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

ix) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se a Sociedade não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Sociedade se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor de ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, inputs de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda; e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

x) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através de resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

xi) Receitas e despesas de instrumentos financeiros

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros são registados em resultados nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).

ii. As restantes alterações de valor serão reconhecidas em resultados como receita ou despesa quando o instrumento financeiro for desreconhecido do balanço na rubrica “Resultados de investimentos ao custo amortizado”, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas por imparidade ou ganhos por recuperação, as quais são registadas na rubrica de “Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperação”, no caso de crédito a clientes ou na rubrica “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperação” no caso de outros ativos financeiros.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza nas rubricas “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente, e o resto, que se regista como resultados de operações financeiras na rubrica “Resultados de ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

ii. Os juros relativos a instrumentos de dívida são registados em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares” e são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

As receitas e despesas de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

i. Os juros ou, quando aplicável, os dividendos são reconhecidos em resultados “Juros e rendimentos similares” e “Rendimentos de instrumentos de capital”, respetivamente. Para os juros o procedimento é igual ao dos ativos ao custo amortizado.

ii. As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica “Resultados cambiais”, no caso de ativos financeiros monetários, e em outros rendimentos integrais, no caso de ativos financeiros não monetários.

iii. No caso dos instrumentos de dívida, as perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados na rubrica de “Imparidade para outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

iv. As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do exercício são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do período. Por outro lado, quando um instrumento de capital valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral não é reclassificado para a conta de ganhos e perdas, mantendo-se numa rubrica de reservas.

xii) **Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros**

Somente se a Sociedade decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a IFRS 9, é expectável que as mudanças no modelo de negócio ocorram com pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

xiii) **Justo valor**

A metodologia de apuramento do justo valor dos títulos da carteira própria e de clientes utilizadas pela Sociedade é conforme segue:

- Preço de mercado de fecho no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço de mercado de fecho no dia útil anterior;
- Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo interno de valorização;
- Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

xiv) **Desreconhecimento que não resulte de uma modificação**

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e a (i) Sociedade transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo ou (ii) a Sociedade nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a Clientes a título

definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

A Sociedade participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se a Sociedade:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos; e
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pela Sociedade (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contratação de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque a Sociedade detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

xv) Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade são reconhecidas para todos os ativos financeiros, exceto para os ativos classificados ou designados ao justo valor através de resultados. Os ativos sujeitos a avaliação de imparidade incluem os pertencentes à carteira de instrumentos de dívida e aplicações e depósitos em outras instituições de crédito. As perdas por imparidade são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

A mensuração de imparidade a cada data de reporte é efetuada de acordo com o modelo de três estágios de perdas de crédito esperadas:

Estágio 1 – A partir do reconhecimento inicial e até ao momento em que se verifique um aumento significativo de risco de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas caso o incumprimento ocorra nos 12 meses seguintes à data de reporte.

Estágio 2 – Após o aumento significativo de risco de crédito face à data de reconhecimento inicial do ativo financeiro, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

Estágio 3 – Para os ativos financeiros considerados em imparidade de crédito, é reconhecida imparidade no montante das perdas de crédito esperadas para o período remanescente do ativo financeiro.

As perdas por imparidade são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do incumprimento ao longo do horizonte relevante. Para os compromissos de crédito, as estimativas de perdas de crédito esperadas consideram uma parte do limite que é expetável ser utilizada no decorrer do período relevante. Para as garantias financeiras, as estimativas de perda de crédito são baseadas nos pagamentos expetáveis de acordo com o contrato de garantia.

Os aumentos e diminuições no montante de perdas de imparidade atribuíveis a aquisições e novas originações, desreconhecimento ou maturidade, e as remensurações devido a alterações na expetativa de perda ou a transferência entre estágios são reconhecidas em resultados.

As perdas por imparidade representam uma estimativa não enviesada das perdas de créditos esperadas nos ativos financeiros à data de balanço. É considerado julgamento na definição de pressupostos e estimativas no cálculo de imparidade, as quais podem resultar em alterações no montante de provisão para perdas por imparidade de período para período.

2.3.2 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com estes ativos serão reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, pelos seguintes períodos que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Vida Útil (anos)</u>
Obras em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	4 - 10
Máquinas, aparelhos e ferramentas	4 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 - 10

Equipamento de segurança	5
Outros ativos tangíveis	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem as despesas incorridas com a aquisição de software, sendo amortizados, em duodécimos, pelo método das quotas constantes, ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual em média corresponde a um período de 3 anos. As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os ativos intangíveis incluem, adicionalmente, o valor atribuído à carteira de clientes transferida entre a Sucursal em Portugal do SGKB e a LMcapital. Este montante encontra-se a ser amortizado pelo prazo de 10 anos, prazo este suportado pela média histórica de permanência dos clientes ponderada pelos ativos em carteira.

2.3.4 Locações

A IFRS 16 estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação/reconhecimento e mensuração de locações:

- na ótica do locador, as locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais;
- na ótica do locatário, a norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento de um ativo sob direito de uso e de um passivo da locação para todos os contratos de locação à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido (inferior a 5 000 euros) em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16, sendo que, nesse caso, deverá reconhecer os pagamentos de locação associados a esses contratos como despesas.

Definição de locação

A nova definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

A LMcapital reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações/amortizações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - (i) pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - (ii) pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - (iii) as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual; e
 - (iv) o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
 - (v) pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Dado que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário. Para os contratos com termo é considerada essa data como a data de fim da locação, para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

A Sociedade reavalia um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta, o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

Os ativos sob direito de uso são depreciados/amortizados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de a Sociedade ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação/amortização começa na data de entrada em vigor da locação.

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras da Sociedade, nomeadamente:

- na demonstração dos resultados:
 - i. registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
 - ii. registo em Gastos gerais administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e

- iii. registo em Depreciações e Amortizações do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.
- no balanço:
 - i. registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
 - ii. registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido na IAS 17.

A Sociedade apresenta os ativos sob direito de uso na rubrica de “Outros ativos tangíveis” (Nota 16), isto é, na mesma linha de *itens* em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

2.3.5 Impostos sobre lucros

A LMcapital está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada.

Os impostos diferidos resultam de diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos do relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que estejam em vigor à data de reversão das correspondentes diferenças temporárias.

2.3.6 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

2.3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade igual ou inferior a três meses a contar da data da sua aquisição/contratação e que são imediatamente realizáveis sem risco significativo de perda de valor, onde se incluem a caixa, as disponibilidades em outras instituições de crédito e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.8 Especialização do exercício

Os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, e são incluídos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

2.3.9 Rendimentos de serviços e comissões

Os serviços prestados pela Sociedade são remunerados sob a forma de comissões de gestão e consultoria, registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração de resultados e de outro rendimento integral (Nota 7).

A Sociedade auferе comissões de gestão, de consultoria para investimentos e de prestação de informação de consolidação de património, calculadas e cobradas segundo os termos previstos nos respetivos contratos celebrados com cada cliente.

2.3.10 Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de “Juros e rendimentos similares” ou “Juros e encargos similares” pelo princípio da especialização, sendo apurados com base no método *pro rata temporis*, exceto quando a diferença entre este método e o da taxa efetiva seja significativo, caso em que este último é utilizado.

2.3.11 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“eventos ajustáveis”) e que sejam considerados materialmente relevantes são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“eventos não ajustáveis”) são divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

NOTA 3 – NORMAS CONTABILÍSTICAS RECENTEMENTE EMITIDAS

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2021		
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 4 – diferimento da aplicação da IFRS 9 	Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023	1 de janeiro de 2021
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 – Reforma das taxas de juro de referência – fase 2 	Isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência (“IBOR”), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados. Exigência de divulgação acerca da exposição à alteração das taxas de juro de referência	1 de janeiro de 2021
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, já endossadas pela UE		
<ul style="list-style-type: none"> IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento 	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato 	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual 	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021 	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos	1 de abril de 2021

Descrição	Alteração	Data efetiva
	locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	
• IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
• Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
3. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2022, ainda não endossadas pela UE		
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2023
• IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
• IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
• IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
• IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
	financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	

A adoção das normas acima, quando aplicável à atividade da Sociedade, não teve/não terá impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e prepare as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados da Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras do exercício de 2021 as principais áreas onde foram consideradas estimativas foram as seguintes:

Impostos sobre lucros

Os impostos correntes sobre os lucros são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. Diferentes interpretações da legislação fiscal podem influenciar o valor estimado dos impostos sobre os lucros. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento da Administração da Sociedade sobre o enquadramento fiscal das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte da Autoridade Tributária.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Administração, os resultados reportados pela Sociedade poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Prémios de desempenho

A Sociedade um montante de prémios de desempenho a pagar aos colaboradores em 2022, relativos ao exercício de 2021, que se encontra devidamente refletido nas Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2021, tendo por base a melhor estimativa possível à data, e que poderá ser objeto de alteração decorrente do processo final de avaliação de desempenho e atribuição aos colaboradores. A Administração considera, no entanto, que qualquer ajustamento a ocorrer não será significativo.

NOTA 5 - REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que a LMcapital não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, não é requerida a divulgação de informação sobre segmentos, pelo que a Sociedade não apresenta essa informação.

NOTA 6 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Juros e rendimentos similares		
Juros de outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	5 377	5 760
Total de juros e rendimentos similares	5 377	5 760
Juros e encargos similares		
Juros de credores e outros recursos	-	(27 238)
Juros de ativos em locação	(11 013)	(14 369)
Total de juros e encargos similares	(11 013)	(41 607)
Margem financeira	(5 636)	(35 847)

O montante registado em juros e rendimentos similares diz respeito à remuneração das obrigações do tesouro registadas no Balanço da Sociedade (Nota 15). Em 31 de dezembro de 2020, o montante registado na sub-rubrica “Juros de credores e outros recursos” diz respeito aos juros da dívida decorrente da celebração do Contrato de Trespasse (“Business Transfer Agreement”) celebrado entre o St. Galler Kantonalbank AG (“SGKB” ou “St. Galler”), atuando através da sua Sucursal em Portugal e a LMcapital, o qual foi efetivado em 1 de junho de 2018. Em 1 de dezembro de 2020 a Sociedade amortizou na totalidade o montante em dívida.

Relatório & Contas 2021



NOTA 7 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos e encargos de serviços e comissões apresentam-se da seguinte forma:

	2021	2020
Rendimentos de serviços e comissões		
Administração de valores	5 977 261	4 891 123
Outros serviços prestados	176 004	195 871
Total de rendimentos de serviços e comissões	6 153 265	5 086 994
Encargos com serviços e comissões		
Depósito e guarda de valores	(206)	(202)
Outras operações sobre instrumentos financeiros	(386)	-
Anuidade cartões	(318)	(531)
Por serviços bancários	(242)	(323)
Outras comissões pagas	(50)	(48)
Total de encargos com serviços e comissões	(1 202)	(1 104)
Resultados de serviços e comissões	6 152 063	5 085 890

O montante registado em rendimentos de serviços e comissões, corresponde às comissões cobradas pela Sociedade pelos serviços prestados no âmbito das atividades de gestão de carteiras, consultoria para investimentos e prestação de informação consolidada de património.

NOTA 8 – RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Dívida pública portuguesa - Mais valias	21 526	23 009
Dívida pública portuguesa - Menos valias	(23 674)	(18 153)
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(2 148)	4 856

Esta rubrica reflete as variações na cotação das obrigações do tesouro em carteira registadas durante o exercício (detalhe na Nota 15). Estas obrigações encontram-se a garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores, conforme decorre da regulamentação aplicável à atividade da Sociedade, nomeadamente do artigo 8º do Regulamento nº 2/2000 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

NOTA 9 – RESULTADOS DE REAVLIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Prejuízos em operações cambiais		
Outros itens em moeda estrangeira	(155)	(265)
Resultados de reavaliação cambial	(155)	(265)

Esta rubrica reflete as diferenças cambiais das comissões de gestão expressas em Dólares dos Estados Unidos e contabilizadas em euros pela Sociedade e o câmbio usado pelo banco custodiante na data de pagamento dessas comissões.

NOTA 10 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Reembolso de despesas	104	248
Sistema de indemnização aos investidores	(5 000)	(5 000)
Donativos e quotizações	(266)	(394)
Outros	-	(281)
Outros resultados de exploração	(5 162)	(5 427)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi contabilizado o montante de 5 000 euros respeitante ao pagamento anual ao Sistema de Indemnização aos Investidores.

NOTA 11 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Remuneração de empregados	(794 717)	(738 484)
Remunerações dos órgãos sociais	(288 136)	(275 720)
Encargos relativos a remunerações	(248 767)	(233 599)
Outros custos com o pessoal	(575 991)	(378 387)
Outros encargos sociais obrigatórios	(51)	(50)
Total de custos com o pessoal	(1 907 662)	(1 626 240)

O montante registado na conta de remunerações dos órgãos sociais inclui o montante pago ao Conselho de Administração e ao Conselho fiscal, cujo detalhe é apresentado abaixo.

A sub-rubrica de “Outros custos com o pessoal” inclui, essencialmente, os custos que a Sociedade incorreu com os seguros de saúde, vida e acidentes de trabalho, *tickets* infância e educação e quilómetros pagos aos colaboradores por utilização de viatura própria. Ainda nesta sub-rubrica encontra-se refletida a estimativa contabilística no montante de 385 437 euros (2020: 217 000 euros), aprovada pelo Conselho de Administração relativamente ao prémio de desempenho a atribuir a cada colaborador em resultado da performance de 2021 e a estimativa contabilística no montante de 48 000 euros (2020: 48 000 euros), a aprovar pela Assembleia geral relativamente ao prémio a atribuir ao Conselho de Administração.

De acordo com a política de remunerações em vigor na Sociedade, sempre que o valor da remuneração variável do ano em análise de qualquer colaborador seja superior a 40% da remuneração total anual, a mesma será diferida em pelo menos 40% por um período de 3 anos. O direito ao pagamento da componente variável da remuneração sujeita a diferimento é efetuado numa base proporcional ao longo do período de diferimento e poderá ser reduzida ou revertida caso o desempenho da Sociedade regrida ou seja negativo. A estimativa de prémios por desempenho referente ao exercício de 2021 inclui o montante de 173 700 euros atribuído a dois colaboradores do Departamento Comercial que está sujeito a diferimento de acordo com o apresentado no quadro seguinte:

	2022	2023	2024	2025	Total
Pagamento do prémio de desempenho	104 220	23 160	23 160	23 160	173 700
	104 220	23 160	23 160	23 160	173 700

Os montantes a pagar em 2023, 2024 e 2025 correspondem ao diferimento de 40% da remuneração variável, cujo prémio por desempenho ultrapassa os 40% da remuneração total.

O efetivo médio de trabalhadores ao serviço da Sociedade, distribuído por categorias profissionais, foi o seguinte:

	2021	2020
Conselho de Administração	2	2
Comercial/Investimentos	7	7
Específicas / Técnicas	2	2
Outras funções	4	4
	15	15

Os custos com remunerações fixas e variáveis pagos aos órgãos sociais da Sociedade durante os exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	2021	2020	2021	2020
	Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
Órgão de gestão	262 636	245 720	48 000	51 600
Órgão de fiscalização	25 500	30 000	-	-
Total de remunerações	288 136	275 720	48 000	51 600

Os custos com remunerações fixas e variáveis pagos aos colaboradores da Sociedade durante os exercícios de 2021 e 2020 foram os seguintes:

	Efetivo médio trabalhadores 2021/2020	2021	2020	2021	2020
		Remuneração Fixa		Remuneração Variável	
Departamento Comercial	5	433 649	416 810	146 985	109 300
Departamento de Investimentos	4	179 891	107 140	46 000	15 000
Funções de controlo	2	106 922	88 267	13 500	15 000
Outros departamentos	2	74 255	126 267	10 200	12 770
Total de remunerações	13	794 717	738 484	216 685	152 070

Não existem remunerações pagas em ações ou em instrumentos indexados a ações.

NOTA 12 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	2021	2020
Suporte informático	(339 526)	(324 924)
Avenças e honorários	(166 501)	(134 623)
Deslocações, estadas e representação	(82 136)	(86 616)
Consultores e auditores externos	(109 709)	(68 442)
Rendas e alugueres	(38 785)	(45 244)
Bancos de dados	(73 212)	(71 319)
Comunicações	(22 112)	(24 147)
Informações	(13 293)	(14 266)
Formação	(20 353)	(6 991)
Material de consumo corrente	(13 364)	(8 991)
Água energia e combustíveis	(5 457)	(5 574)
Outros fornecimentos de terceiros	(11 519)	(9 269)
Transportes	(7 007)	(4 498)
Outros (< 5.000 euros)	(15 992)	(12 305)
Total de gastos gerais administrativos	(918 966)	(817 209)

O saldo apresentado na rubrica de suporte informático, diz respeito a custos com a manutenção de sistemas e suporte informático assegurado por entidades terceiras assim como ao custo do licenciamento do sistema informático utilizado pela Sociedade para a gestão de carteiras de clientes.

Os montantes faturados nos exercícios de 2021 e 2020, a título de honorários, pelo Revisor Oficial de Contas da Sociedade, função exercida pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., ascenderam a 54 500 euros em 2021 e 50 000 euros em 2020 (montantes sem IVA), que se decompõem conforme segue:

	2021	2020
Serviço de revisão legal	31 000	31 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	23 500	19 000
Outros serviços	18 500	-
	73 000	50 000

NOTA 13 - IMPOSTOS

O valor registado a 31 de dezembro de 2021, na rubrica passivos por impostos correntes corresponde à estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício de 2021 (líquida dos pagamentos por conta efetuados), sendo composta por:

	31-12-2021	31-12-2020
Resultado antes de impostos	2 909 138	2 180 445
Montantes a acrescentar/ (deduzir)	107 037	185 437
Resultado tributável / (Prejuízo fiscal)	3 016 175	2 365 882
Base tributável	3 016 175	2 365 882
Imposto sobre o rendimento	633 397	496 835
Despesas tributadas autonomamente	13 606	23 594
Derrama municipal	45 243	35 488
Derrama estadual	45 485	25 976
Imposto corrente	737 731	581 894
Imposto total a pagar	737 731	581 894
Excesso de estimativa de imposto de 2018		15 615
Excesso de estimativa de imposto de 2019	-	63 508
Excesso de estimativa de imposto de 2020	41 115	-
Total de imposto corrente	696 616	502 771
Taxa de imposto	21%	21%

Derrama municipal	1,50%	1,50%
Derrama estadual (lucro tributável > 1 500 000 e < 7 500 000)	3%	3%
Taxa efetiva	22,50%	22,50%
Carga fiscal	25,36%	26,69%
<hr/>		
Pagamentos por conta	493 643	394 005
Imposto a pagar	244 088	187 889

O pagamento do imposto corrente é efetuado com base em declarações de autoliquidação que ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos contados a partir do exercício a que respeitam, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais liquidações adicionais.

No caso de utilização de prejuízos fiscais, o prazo de caducidade é o do exercício do direito de reporte.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 63º do Código do IRC, a Autoridade Tributária poderá efetuar as correções que considere necessárias para a determinação do lucro tributável sempre que, em virtude de relações especiais entre o contribuinte e outra pessoa, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes das que seriam normalmente acordadas entre pessoas independentes, conduzindo a que o resultado apurado seja diferente do que se apuraria na ausência dessas relações. Na opinião da Administração da Sociedade, não é previsível que venha a ser efetuada qualquer liquidação adicional, relativamente a 2021 e 2020, que seja significativa para as demonstrações financeiras.

O montante do imposto corrente que se encontra em resultados engloba a estimativa de imposto do exercício no montante de 737 731 euros, bem como, o excesso de estimativa de imposto de 2020 no montante de 41 115 euros.

O excesso de estimativa de 2020 diz respeito ao reembolso da derrama municipal no montante de 35 488 euros em que após revisão da Modelo 22, verificou-se que a Sociedade beneficiava de isenção ao abrigo do Ofício Circulado n.º 20229, apenas publicado em 16 de fevereiro de 2021 e de um reembolso no montante de 5 627 euros respeitante a um acerto no montante calculado das despesas tributadas autonomamente.




 Relatório & Contas 2021


NOTA 14 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 é composta por:

	31-12-2021	31-12-2020
Depósitos à Ordem - SGKB	2 233 162	1 034 783
Depósitos à Ordem - Millennium BCP	449 097	205 602
Depósitos à Ordem - Banco BiG	34 943	56 012
Total de disponibilidades em outras IC'S	2 717 202	1 296 397

NOTA 15 – ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 é analisada como se segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Instrumentos de dívida pública portuguesa	516 743	453 824
Total de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	516 743	453 824

As obrigações do tesouro em balanço, registadas nesta rubrica, foram adquiridas com o objetivo de garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho, e o Regulamento n.º 2/2000 da CMVM, pelo que não podem ser utilizadas para outro fim.

A decomposição da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados pode ser analisada como segue:

31-12-2021

Descrição	Quantidade	Valor nominal	Valor de aquisição	Valias	Juros corridos	Valor de Balanço
OTRV Euribor 6M+100	150 000	1,02	152 860	4 238	670	157 768
PGB 2,125 17/10/28	120 000	1,07	128 702	8 072	531	137 305
PGB 0.3 10/17/2031	225 000	0,97	218 048	3 483	139	221 670
			499 610	15 793	1 340	516 743



 Relatório & Contas 2021

31-12-2020

Descrição	Quantidade	Valor nominal	Valor de aquisição	Valias	Juros corridos	Valor de Balanço
OTRV Euribor 6M+110	150 000	1,00	150 000	3 789	119	153 908
OTRV Euribor 6M+100	150 000	1,02	152 860	4 350	671	157 881
PGB 2,125 17/10/28	120 000	1,01	128 702	12 802	531	142 035
			431 562	20 941	1 321	453 824

NOTA 16 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

O movimento nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, durante o ano de 2021, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo em 31-12-2020		Movimentos do ano				Saldo em 31-12-2021		
	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Abates / outros acertos	Aquisições - locação	Outras aquisições	Amortização do Exercício	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Obras em imóveis arrendados	68 304	25 677	-	-	7 381	9 615	75 685	35 292	40 393
Mobiliário e material	44 662	18 124	(2 216)	-	9 373	8 683	51 819	24 591	27 228
Máquinas e ferramentas	36 130	14 310	-	-	29 271	9 783	65 401	24 093	41 308
Equipamento informático	35 269	9 728	-	-	18 425	11 015	53 694	20 743	32 951
Instalações interiores	2 423	1 374	-	-	3 116	651	5 539	2 025	3 514
Equipamento de segurança	5 950	4 010	-	-	-	1 552	5 950	5 562	388
Outro equipamento	5 607	337	-	-	406	190	6 013	527	5 486
Outros ativos locação - Viaturas LX	207 129	63 911	(201)	-	-	48 503	206 928	112 414	94 514
Outros ativos locação - Viaturas OPO	21 741	15 059	-	27 295	-	7 533	49 036	22 592	26 444
Outros ativos locação - Imóvel LX	506 165	221 223	-	-	-	115 826	506 165	337 049	169 116
Total ativos tangíveis	933 380	373 753	(2 417)	27 295	67 972	213 351	1 026 230	584 888	441 342
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	65 653	55 232	-	-	10 763	9 459	76 416	64 691	11 725
Outros ativos intangíveis - Business transfer agreement	1 762 845	455 402	-	-	-	176 285	1 762 845	631 687	1 131 158
Outros ativos intangíveis	19 474	10 489	(184)	-	1 152	4 102	20 442	14 407	6 035
Total ativos intangíveis	1 847 972	521 123	(184)	-	11 915	189 845	1 859 703	710 784	1 148 919

O movimento nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, durante o ano de 2020, foi o seguinte:

Rubrica	Saldo em 31-12-2019		Movimentos do ano				Saldo em 31-12-2020		
	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Transferências	Aquisições - locação	Outras aquisições	Amortização do Exercício	Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Obras em imóveis arrendados	68 304	15 738	-	-	-	9 939	68 304	25 677	42 627
Mobiliário e material	44 463	11 437	-	-	199	6 687	44 662	18 124	26 538
Máquinas e ferramentas	23 411	7 217	(1 568)	-	14 287	7 093	36 130	14 310	21 820
Equipamento informático	14 179	4 143	-	-	21 090	5 585	35 269	9 728	25 541
Instalações interiores	2 422	842	1	-	-	532	2 423	1 374	1 049
Equipamento de segurança	5 950	2 458	-	-	-	1 552	5 950	4 010	1 940
Outro equipamento	4 040	187	1 567	-	-	150	5 607	337	5 270
Outros ativos locação - Viaturas LX	74 686	22 693	-	132 443	-	41 218	207 129	63 911	143 218
Outros ativos locação - Viaturas OPO	21 741	7 361	-	-	-	7 698	21 741	15 059	6 682
Outros ativos locação - Imóvel LX	504 572	108 684	-	1 593	-	112 539	506 165	221 223	284 942
Total ativos tangíveis	763 768	180 760	-	134 036	35 576	192 993	933 380	373 753	559 627
Sistemas de tratamento automático de dados (software)	51 580	35 101	3 595	-	10 478	20 131	65 653	55 232	10 421
Outros ativos intangíveis - Business transfer agreement	1 762 845	279 117	-	-	-	176 285	1 762 845	455 402	1 307 443
Outros ativos intangíveis	18 339	5 833	(3 595)	-	4 730	4 656	19 474	10 489	8 985
Total ativos intangíveis	1 832 764	320 051	-	-	15 208	201 072	1 847 972	521 123	1 326 849

Na data de efetivação do contrato de trespasse (*Business Transfer Agreement*) em 1 de junho de 2018, o valor líquido de parte do imobilizado, assim como, o valor atribuído à vida útil esperada de outras partes do imobilizado, foram transferidos para a LMcapital. Nessa mesma data foi também contabilizado o ativo intangível associado à carteira de clientes transferida no montante de 1 762 845 euros.

Relativamente ao valor alocado à carteira de clientes, no montante de 1 762 845 euros, foi possível determinar com razoável grau de fiabilidade a vida útil deste ativo, fixada em 10 anos (média histórica da relação dos clientes com o SGK, ponderada pelos ativos em carteira), tendo em conta os dados abaixo:

- Montante dos ativos a transferir;
- Início do ano de relação do cliente com o SGKB, comparado com o ano da transferência; e
- Média ponderada destes dois parâmetros.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os “Outros ativos locação” respeitam aos ativos por direito de uso decorrentes da adoção da IFRS 16 em 1 de janeiro de 2019. A Sociedade tem contratadas locações operacionais de viaturas, ao serviço dos colaboradores e da administração, e do edifício onde se encontra a sua sede social. Os contratos de locação operacional das viaturas apresentam uma duração de 48 meses e o do edifício uma duração de 60 meses. Os contratos de leasing são negociados individualmente e apresentam diferentes termos e condições.

NOTA 17 – ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 esta rubrica é composta por:

	31-12-2021	31-12-2020
Comissão de gestão	1 709 561	1 469 042
Comissão de consultoria e de prestação de inf. Consolidada	47 383	59 920
Total de ativos de contratos com clientes	1 756 944	1 528 962

O saldo em 31 de dezembro de 2021 reflete o acréscimo das comissões de gestão das carteiras de clientes relativas, essencialmente, ao trimestre de outubro a dezembro de 2021 e que são cobradas em janeiro de 2022.

NOTA 18 – OUTROS ATIVOS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 é analisada como se segue:

	31-12-2021	31-12-2020
IVA a recuperar	27 741	31 351
Seguros	25 744	27 781
Outros devedores diversos	8 017	8 017
Outras despesas com encargos diferidos	15 840	7 412
Outras rendas	1 175	1 416
Adiantamentos a fornecedores	2 004	24 491
Fundo de compensação de trabalho	2 549	1 906
Total de outros ativos	83 070	102 373

O valor registado na sub-rubrica “Outros devedores diversos”, diz respeito ao montante de caução pago previsto no contrato de arrendamento.

NOTA 19 – PROVISÕES

Saldo em 31-12-2019	Movimentos do ano 2020			Saldo em 31-12-2020	Saldo em 31-12-2021
Provisões	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Provisões	Provisões
23 137	8 111	-	31 248	-	-

O movimento registado na rubrica de provisões durante o exercício de 2020, no montante de 31 248 euros, diz respeito a encargos em que a Sociedade incorreu, em resultado de interpretações divergentes em matérias fiscais relacionadas com IRC. A Sociedade recebeu o parecer desfavorável por parte da Autoridade Tributária, durante o ano de 2020 e utilizou a provisão na autoliquidação adicional de IRC.

NOTA 20 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 é analisada como se segue:

	31-12-2021	31-12-2020
Rendas de locação operacional	280 285	425 298
Encargos a pagar - por custos com pessoal	611 981	434 683
IVA a pagar	287 398	289 427
Encargos a pagar - por gastos gerais administrativos	71 156	57 728
Outros encargos a pagar - gastos gerais administrativos	23 657	22 349
Contribuições para a segurança social	26 046	24 129
Retenção - sobre rendimentos de trabalho dependente	22 439	20 982
Outros custos a pagar	11 831	10 013
Retenção IRS - sobre rendimentos prediais	139	139
Outros	50	46
Total de outros passivos	1 334 982	1 284 794

O montante registado em encargos a pagar – por custos com pessoal inclui, em 31 de dezembro de 2021, a estimativa contabilística de prémios por desempenho, no total de 433 437 euros (2020: 265 000 euros), o qual irá ser pago e atribuído aos colaboradores e Administração da Sociedade conforme referido na Nota 11.

As rendas de locação operacional, no montante de 280 285 euros, decorrem da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 e dizem respeito ao registo do valor atual dos montantes a pagar ao abrigo dos contratos de aluguer dos imóveis e das viaturas que se encontram ao serviço da Sociedade.

NOTA 21 – CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Ações Ordinárias

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 o capital social da Sociedade é de 1 250 000 euros, integralmente realizado em dinheiro, sendo representado por 1 250 000 ações tituladas nominativas, com o valor nominal de 1 euro cada, subscrito conforme segue:

- (i) 1 249 992 euros, correspondente a 1 249 992 ações, pela acionista Lopes Marques Consultadoria Lda;
- (ii) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Majestiknumber, Lda.;
- (iii) 2 euros, correspondente a 2 ações, pelo acionista Miguel Ângelo Fraga Lopes Marques;
- (iv) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Rita Amado de Albuquerque Rodrigues Lopes Marques; e
- (v) 2 euros, correspondente a 2 ações, pela acionista Sílvia Maria Brito Leal.

Em julho de 2021 a Sociedade efetuou o aumento do capital social no montante de 600 000 euros por incorporação de resultados transitados, com o correspondente reforço proporcional das participações dos acionistas.

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresenta a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Capital realizado	1 250 000	650 000
Outras reservas e resultados transitados	1 245 456	1 258 270
Reserva legal	377 172	209 405
Resultado do exercício	2 212 522	1 677 674
Total de capital, reservas e resultados transitados	5 085 150	3 795 349

Conforme deliberação da Assembleia Geral de 25 de março de 2021 o resultado do exercício de 2020, foi aplicado conforme se segue: distribuído aos acionistas da Sociedade 922 721 euros durante o exercício de 2021, a título de dividendos; transferido para resultados transitados 587 186 euros; e aplicado em reserva legal 167 767 euros

O resultado positivo apurado pela Sociedade, no exercício de 2021, no montante de 2 212 522 euros será aplicado da seguinte forma, conforme proposta do Conselho de Administração à Assembleia-Geral: 10% do mesmo (221 252 euros) transferido para a conta de reserva legal, 75% (1 659 392 euros) distribuídos pelos acionistas e os restantes 15% (331 878 euros) transferidos para a conta de resultados transitados.

Fundos Próprios

À data de 31 de dezembro de 2021, o rácio de solvabilidade da Sociedade, resultante da aplicação do Regulamento nº 2019/2033 da União Europeia, é apresentado como se segue:

<i>Fundos próprios de base</i>	31.12.2021	31.12.2020
Capital realizado	1 250 000	650 000
Resultados transitados do exercício anterior e outras reservas	1 622 628	1 467 675
Requisitos de avaliação prudente	(517)	(454)
Ativos intangíveis	(1 148 919)	(1 326 849)
<i>Total Fundos Próprios de base</i>	1 723 192	790 372
<i>Requisitos de fundos próprios</i>	610 862	582 632
<i>Rácio de solvabilidade</i>	22,57%	10,85%

Em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, o rácio de solvabilidade da Sociedade ascende respetivamente a 22,57% e 10,85%, excedendo o valor mínimo requerido de 8%.

NOTA 22 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

São consideradas partes relacionadas da Sociedade:

- (i) Participantes qualificados da instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- (ii) Membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- (iii) Cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- (iv) Uma sociedade na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização;

- (v) Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras;
- (vi) As pessoas ou entidades, incluindo, nomeadamente, credores, devedores, colaboradores da instituição ou colaboradores de outras entidades pertencentes ao mesmo grupo, cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, no sentido de conseguir um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado.

Durante o exercício de 2020, os saldos com entidades relacionadas derivam integralmente de transações efetuadas com o St. Galler Kantonalbank AG (SGKB) até junho, data em que o SGKB alienou a sua participação. Na sequência desta, a Sociedade deixou de considerar o SGKB como parte relacionada, pelo que as transações com partes relacionadas referem-se na íntegra aos pagamentos ao Conselho de Administração e à distribuição de dividendos a acionistas.

As demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos relativos a partes relacionadas:

	2021	2020
Proveitos e custos		
Juros e encargos similares	-	(27 238)

As transações com partes relacionadas ocorridas em 2021 e 2020 divididos foram as seguintes:

	2021	2020
Pagamento de dividendos		
Lopes Marques, Consultadoria, Lda	922 721	271 462
St. Galler Kantonalbank, AG	-	180 975
Total	922 721	452 437

As transações com partes relacionadas relativas a pagamentos ao Conselho de Administração e Conselho de Fiscalização são mencionadas na Nota 11.

NOTA 23 – EXTRAPATRIMONIAIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020 apresenta a seguinte composição:

	31-12-2021	31-12-2020
Compromissos perante terceiros		
Responsabilidade potencial para o S.I.I	939 434	794 595
Responsabilidades por prestação de serviços		
Montantes administrados pela Sociedade	1 099 225 802	983 549 776
Total	1 100 165 236	984 344 371

NOTA 24 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

O exercício da atividade da LMcapital envolve a assunção de riscos de diversa natureza, que se não forem adequadamente geridos poderão comprometer a sustentabilidade da Sociedade, colocando em causa a sua estabilidade financeira.

Sistema de Gestão de Riscos

O sistema de gestão de riscos é parte integrante do sistema de controlo interno da Sociedade, e proporciona um adequado ambiente de controlo no âmbito do qual a Sociedade desenvolve a sua atividade, de forma enquadrada pela sua apetência pelo risco.

O sistema de gestão de riscos implementado pretende ser sólido, eficaz e consistente. Na sua implementação, foi aplicado o princípio da proporcionalidade que define a Sociedade como uma instituição de pequena dimensão, revelando baixa complexidade das atividades exercidas, assegurando desta forma a coerência entre o perfil de risco da Sociedade e o seu modelo de negócio, garantindo sempre o cumprimento dos objetivos regulamentares nesta matéria.

O modelo de gestão do risco contempla cinco etapas essenciais designadamente: i) identificação; ii) avaliação; iii) resposta (procedimentos instituídos de mitigação); iv) monitorização; e v) reporte.

A definição das categorias de risco a que a Sociedade está ou pode vir a estar exposta, é suportada nas categorias definidas no Anexo I à Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal.

Em relação a cada categoria de risco foram identificados fatores, internos ou externos, a que a Sociedade possa estar exposta e que possam afetar a sua capacidade para atingir os seus objetivos estratégicos. Identificados os fatores de risco, é posteriormente avaliada a probabilidade de ocorrência de perdas. São definidos para cada fator de risco identificados controlos mitigadores desses riscos de modo a garantir que permanecem dentro dos limites de risco definidos.

O acompanhamento da evolução dos riscos identificados é efetuado pela função de gestão de riscos, cujas conclusões são sujeitas a reporte trimestral ao Conselho de Administração.

O sistema de gestão de riscos é suportado pelos seguintes elementos:

- Quadro de apetite pelo risco
- Estratégia de gestão de risco
- Estrutura, políticas e procedimentos organizativos
- Modelo de gestão de riscos: Identificação, avaliação, resposta, monitorização/controlo e reporte do risco com base nos níveis de tolerância definidos

- Planeamento e gestão do capital interno e liquidez (ICAAP e ILAAP)
- Testes de esforço
- Planos de contingência e continuidade do negócio

Pretende-se desta forma assegurar que os riscos se mantêm em níveis compatíveis com a tolerância ao risco pré-definida pelo Conselho de Administração e consubstanciada no conjunto de indicadores que constam da “Declaração de apetência ao risco” e que não afetam significativamente a situação financeira da Sociedade.

Perfil de Risco da Sociedade (níveis de tolerância ao risco)

A Sociedade desenvolve a sua atividade de uma forma sustentada e prudente, assente em princípios de solidez, sustentabilidade e rendibilidade que garantem a compatibilidade entre a estratégia de negócio traçada e os níveis de tolerância ao risco definidos.

O apetite pelo risco estabelecido pelo Conselho de Administração assegura a manutenção de rácios de balanço sólidos, por meio de uma adequada posição de capital e de um perfil de liquidez seguro, que permite enfrentar potenciais situações de stress. Procura também assegurar níveis de capital suficientes para fazer face a eventuais perdas, mantendo-se acima dos níveis exigidos pelas entidades de supervisão e garantindo a continuidade da atividade da Sociedade.

O Quadro de Apetite pelo Risco *RAF (Risk Appetite Framework)* constitui um elemento principal do sistema de gestão de riscos implementado na Sociedade, consistindo numa abordagem integrada, segundo o qual a estratégia e o apetite ao risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados. É suportado pela política de gestão de riscos, pelos processos de governação implementados, pelo estabelecimento de controlos e limites de tolerância, e tem como objetivo promover:

- A informação e consciencialização dos colaboradores, sobre riscos a que a atividade da Sociedade se encontra exposta, contribuindo para um ambiente de controlo sólido,
- O conhecimento da estratégia do Conselho de Administração para gerir e controlar os riscos;
- A tomada de decisão informada e consistente com os objetivos traçados.

Os elementos que constituem o RAF são os seguintes:

- O “Sistema de Gestão de Risco” integrado no quadro de controlo interno, materializado pelo conjunto de normativos internos que permitem uma monitorização e controlo e gestão corrente dos riscos, incluindo a própria política de gestão de riscos;

- “Declaração de Appetite pelo Risco” - *RAS (Risk Appetite Statement)*, incorpora a identificação e avaliação dos riscos assim como os níveis de tolerância definidos para cada categoria de risco. Inclui um conjunto de indicadores de limites de aceitação de risco pela Sociedade;
- “Estratégia de Risco”, definida para todos os riscos classificados como 'materiais' pelo processo de identificação de riscos; neste âmbito, para cada risco material é definido o programa de trabalho a desenvolver para mitigar (ou até mesmo eliminar) os riscos em causa;
- O “Sistema de Reporte”, através do qual são sistematicamente monitorizados e reportados ao Conselho de Administração da LMcapital os vários indicadores de risco e os níveis de risco face aos respetivos limites definidos.

A RAF da Sociedade é uma estrutura sujeita a revisões regulares em função dos vários desenvolvimentos nos normativos internos e externos e à forma como estes influenciam as perspetivas de evolução dos riscos materiais da Sociedade.

A RAS estabelece, formalmente, a apetência pelo risco da Sociedade, definindo o nível máximo de risco que esta está disposta a assumir para cada categoria de risco considerada material. A estratégia de risco está diretamente relacionada com os objetivos e plano estratégico da sociedade, regularmente revisto e monitorizado pelo Conselho de Administração.

A Declaração de Appetite pelo Risco (*RAS*) é complementada pelo Plano Estratégico, que estabelece o modelo de governo e envolvimento das diferentes áreas da Sociedade, a gestão do risco e os mecanismos de monitorização, e a integração do apetite pelo risco nos processos de gestão de tomada de decisão.

Declaração de apetência pelo risco (RAS)

A RAS da Sociedade é aprovada pelo Conselho de Administração a partir de proposta do Função de Gestão de Riscos (FGR) e a da Função de Compliance, de acordo com o disposto no artigo 25º do aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, e assenta nos seguintes princípios gerais:

Garantir níveis de solvência e liquidez. A Sociedade assegura níveis adequados de solvência e liquidez, observando os seguintes princípios:

- a. Manter a solidez de capital através de uma avaliação regular da estrutura de balanço;
- b. Manter um nível de capital acima das exigências regulamentares, garantindo uma taxa de conservação em linha com as expetativas de mercado tanto em cenários normais como em cenários adversos;
- c. Continuar a assegurar uma posição de liquidez estável, sólida e segura capaz de suportar cenários adversos e um período mínimo de sobrevivência de 6 meses.

Assegurar a sustentabilidade de longo prazo mantendo um crescimento sustentado através dos clientes atuais e potenciais. A Sociedade assegura a sua sustentabilidade e posição no mercado observando os seguintes princípios:

- a. Sustentabilidade de longo prazo através de uma monitorização adequada dos riscos do balanço e fora de balanço, de uma melhoria na eficiência operacional e da gestão dos riscos que possam pôr em causa a execução da estratégia da sociedade;
- b. Manutenção de uma estrutura plana e transparente que proporciona elevados níveis de satisfação aos clientes e minimize o risco operacional.

Adotar práticas de excelência na gestão de risco. A Sociedade assegura a adoção das melhores práticas na gestão de risco, observando os seguintes princípios:

- a. Opera de acordo com princípios sólidos e eficazes de gestão de risco e políticas que asseguram o cumprimento das leis e regulamentos, e garantindo o pleno alinhamento com as diretrizes do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) para as instituições menos significativas;
- b. Desenvolve uma forte cultura de gestão de risco focada em salvaguardar a solvência e liquidez, evitando riscos que possam afetar os *stakeholders*, em particular os clientes, e assegurando uma forte reputação e imagem no mercado.

A RAS é revista, pelo menos, uma vez por ano (ou sempre que as circunstâncias em matéria de riscos identificados a cada momento assim o determinem), tanto em termos dos limites de tolerância ao risco considerados, como em termos do grau de risco atribuído a cada categoria. A Sociedade atribui a cada categoria de risco identificada, um grau de risco com uma classificação (Baixo, Médio, Alto).

Identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de riscos

A definição das categorias de risco a que a Sociedade está ou pode vir a estar exposta, foi suportada nas categorias definidas no Anexo I à Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal.

A Sociedade pretende desenvolver a sua atividade de uma forma sustentada e prudente, assente em princípios que garantam o cumprimento dos objetivos estratégicos do negócio assumindo na generalidade níveis baixos de tolerância ao risco.

O mapa de categorias de risco abaixo procura abranger todos os fatores associados aos eventos de risco que poderão ter um impacto material e a que a instituição está ou pode vir a estar exposta. Não foram identificadas categorias de risco adicionais.

Categorias de riscos	Subcategorias de riscos
Risco de modelo de negócio	Viabilidade do modelo de negócio Sustentabilidade do modelo de negócio
Risco de governo interno	Estrutura de governo interno Estrutura de gestão de risco e cultura Infraestruturas e dados de reporte
Risco reputacional	Risco reputacional
Risco de compliance	Risco de compliance
Risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo	Risco de branqueamento de capitais e fFinanciamento ao terrorismo
Risco de liquidez e financiamento	Risco de concentração de liquidez e/ou financiamento Risco de <i>cash flow mismatch</i>
Risco de mercado	Risco cambial Risco de liquidez Risco de ajustamento da avaliação de crédito Risco de concentração Risco de instrumentos de capital na carteira própria
Risco de crédito	Risco país / Risco soberano Risco de crédito de contraparte e emissor
Risco operacional	Fraude interna e externa Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho Clientes, produtos e práticas comerciais Danos em ativos físicos Perturbação das atividades de negócio e falhas no sistema Execução, entrega e gestão de processos Tecnologias de informação e comunicação (TIC)
Risco de seguros	Risco de seguros

A avaliação e acompanhamento dos riscos, é efetuada pela função de gestão de riscos. Neste sentido, e nos termos do quadro de controlo interno implementado, a atividade da Sociedade foi dividida em

processos significativos, transversais a todas as áreas funcionais e segmentos de atividade, nomeadamente:

- Processo de Abertura, Monitorização e Encerramento de Conta Cliente / Encerramento da relação de negócio
- Estrutura Organizacional, Governo Interno, Entradas e saídas de Capital - Idoneidade e proveniência de fundos
- Gestão de carteiras, consultoria de investimentos e entidades custodiantes
- Salários e outras despesas associadas a empregados
- Compras e contas a pagar
- Fecho de contas
- Tecnologias de informação

Para cada um destes processos foram identificados um conjunto de controlos. Cada controlo é efetuado para mitigar um risco específico ou um conjunto de riscos, previamente identificados.

Os controlos implementados, são avaliados e revistos periodicamente pelo responsável da função de gestão de riscos, em caso de alterações/exceções as mesmas são reportadas ao Conselho de Administração.

A Sociedade tem implementado um processo de avaliação e acompanhamento de riscos que:

- inclui a identificação das diferentes categorias e subcategorias de risco a que a sociedade pode estar exposta, detalhando a exposição da Sociedade a cada uma dessas categorias;
- inclui a definição de controlos associados a cada processo significativo, por forma a mitigar os riscos identificados;
- inclui a definição de níveis de tolerância ao risco, nos termos da declaração de apetite pelo risco da Sociedade, que são monitorizados periodicamente e reportados ao conselho de administração;
- é suportado por testes de *stress* e outras análises qualitativas e quantitativas com um grau de fiabilidade e de sofisticação adequado à natureza e magnitude dos riscos em apreço e à complexidade e dimensão da atividade da Sociedade a cada momento;
- é executado com uma periodicidade suficiente de forma a permitir a atualização adequada dos resultados do processo de avaliação, tendo em vista a deteção tempestiva de desvios e a tomada de decisões quanto aos mesmos em tempo oportuno;
- é baseado em hipóteses, parâmetros e fontes de informação adequados e fiáveis.

Detalham-se e definem-se abaixo as principais categorias de risco cuja análise, avaliação e acompanhamento consideramos relevante face à dimensão atividade da Sociedade, e para as quais foram definidos níveis de tolerância ao risco:

Risco de modelo de negócio

O risco do modelo de negócio materializa-se no incumprimento do plano estratégico, originando impactos negativos no resultado e consequentemente da adequação do capital da Sociedade. Ou seja, a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da instituição.

Relativamente ao Risco de viabilidade do modelo de negócio, este inclui riscos referentes a resultados atuais e futuros, à integridade do capital e das posições de liquidez, à reputação da Sociedade, decorrentes de decisões de negócio ou a falhas na sua execução, tendo em consideração também fatores externos.

O Risco de Sustentabilidade do modelo de negócio traduz-se no risco de disrupção das orientações chave da estratégia da Sociedade, podendo colocar em causa a sua incapacidade para criar valor e é um risco transversal às várias categorias.

O modelo de negócio da Sociedade assenta numa estrutura organizacional plana, centrada em dois administradores, que definem linhas de reporte claras, sendo responsáveis pela definição, execução e monitorização do plano estratégico da Sociedade, assegurando a concretização dos objetivos estratégicos definidos assim como a implementação de procedimentos e controlos de mitigação de riscos.

Risco de governo interno

O Risco de Governo engloba a Estrutura de governo interno, a Estrutura de gestão de risco e cultura de risco e as infraestruturas, dados e reporte.

A estrutura de governo interno consubstancia a estrutura formal definida pelo Órgão de Administração para exercer controlo sobre a Sociedade, sendo essencial que a estrutura estabelecida para esse efeito seja adequada às suas características específicas, nomeadamente, a sua dimensão e complexidade das atividades exercidas. Um modelo de organização desadequado coloca em risco um processo de tomada de decisão informado.

A falta de estrutura de gestão de risco e cultura de risco define-se por uma incorreta ou desadequada delimitação de responsabilidade, uma deficiente construção dos processos de identificação, gestão e

monitorização dos riscos a que a sociedade está exposta poderá colocar em causa a estratégia de negócio definida.

Neste caso existe o risco de a gestão e cultura de risco implementadas na Sociedade não assegurarem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a Sociedade está ou possa vir a estar exposta.

A falta de Infraestruturas, dados e reporte define-se como o risco de os recursos técnicos disponíveis e implementados na Sociedade não permitirem o acesso a informação interna ou externa necessária ao exercício da atividade e ao reporte de informação fiável, íntegra, completa e atempada a entidades terceiras (ex. entidades de supervisão, autoridade tributária).

Os riscos associados à estrutura de governo interno da sociedade são considerados baixos. O órgão de administração tem aprovado um quadro de apetite ao risco da Sociedade, que inclui a sua apetência pelo risco assim como um quadro de gestão de riscos adequado. Promove, controla e avalia a cultura de risco da Sociedade, tendo em consideração o seu impacto na estabilidade financeira, no perfil de risco e na solidez do governo da Sociedade.

Risco reputacional

O risco de reputação consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de uma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.

O Conselho de Administração monitoriza, de forma contínua, o impacto de uma eventual perceção negativa da imagem da Sociedade junto dos seus principais stakeholders. Estão definidos e implementados procedimentos para uma seleção criteriosa de parceiros. As políticas de comunicação da informação têm como objetivo implementar instrumentos que assegurem transparência dos atos de gestão e da situação patrimonial.

Adicionalmente, assume-se que o Risco Reputacional é um risco transversal que pode emergir dos demais riscos da gestão da LMcapital, o que significa que a estratégia deste risco passa também pela gestão dos demais riscos decorrentes da atividade de gestão de ativos.

Risco de compliance

Este risco é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas

instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

A Função de Compliance é responsável por identificar, avaliar, monitorizar, aconselhar e reportar situações que possam colocar em risco o cumprimento das obrigações a que a LMcapital está sujeita e por evitar perdas financeiras materiais ou danos na reputação, que a Sociedade poderá sofrer devido ao não cumprimento da legislação que lhe é aplicável.

Tendo em conta que o conceito de compliance é transversal a toda a organização, é exigido a todos os colaboradores um padrão de conduta que assegure o cumprimento rigoroso de todas as disposições legais, regulamentares e contratuais aplicáveis à atividade da Sociedade.

A estratégia de negócio definida pelo Conselho de Administração prevê o estrito cumprimento de todas e quaisquer disposições normativas aplicáveis à atividade da Sociedade, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, em conformidade com padrões de ética, conduta e de acordo com as melhores práticas exigíveis promovendo a boa imagem e produtividade da Sociedade.

Em suma, a estratégia de mitigação do Risco de Compliance visa promover a robustez dos processos e procedimentos, alicerçados em sistemas de informação que permitam garantir a todo o momento o cumprimento de normas, leis, regulamentos, aplicáveis à atividade, garantindo o alinhamento com o apetite ao risco definido.

Risco de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo

Traduz-se no risco de envolvimento da Sociedade, em atividades que envolvam branqueamento de capitais e/ou financiamento do terrorismo, podendo comprometer seriamente a sua reputação e estabilidade, bem como a confiança que o cliente nela deposita. Este risco tem uma forte componente reputacional, traduzindo-se no potencial da publicidade negativa das práticas de negócio, seja ou não verdadeira, causar uma perda de confiança na integridade da instituição. Este risco está também associado ao incumprimento de normas legais e regulamentares de combate ao branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como de medidas restritivas adotadas por Organizações Internacionais.

O risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo é avaliado, acompanhado e controlado pela Função de Compliance da Sociedade. A LMcapital tem implementado um modelo de gestão de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, que engloba a identificação de fatores de risco, a sua probabilidade de ocorrência, assim como os procedimentos, medidas preventivas, controlos mitigadores para cada um dos riscos identificados. Estão igualmente assegurados

programas de formação destinados a garantir a conformidade de todos os colaboradores da Sociedade com o enquadramento legal existente sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

A estratégia de prevenção e deteção do envolvimento da Sociedade nestes tipos de atividades prevê níveis de tolerância muito reduzidos, estando definidos critérios restritos de aceitação de clientes, procedimentos e controlos de prevenção e deteção, assim como a monitorização diária da movimentação efetuada nas contas dos clientes da Sociedade junto das entidades custodiantes.

Risco de liquidez e de financiamento

O risco de liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da Sociedade de dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

O Risco de concentração de liquidez materializa-se numa redução dos montantes a receber provocada por via de uma representatividade excessiva de um número reduzido de carteiras no total dos rendimentos de serviços e comissões e de ativos sob gestão da Sociedade.

A Sociedade tem como estratégia a diversificação das fontes de financiamento, entre clientes particulares e coletivos. Garantir uma reserva de ativos com liquidez que permita, em casos extraordinários de mercado, a manutenção da estabilidade financeira e manter um equilíbrio adequado dos prazos residuais dos cash-flow ativos e passivos.

A Sociedade possui uma reserva prudencial de liquidez no montante de 1.000.000€ (saldo do SGKB não poderá ser inferior a este montante) que permite à Sociedade um período mínimo de sobrevivência de 6 meses, tendo por base os fluxos de entrada e saída cumulativos em situações adversas naquele horizonte temporal de 6 meses.

Risco de mercado

O risco de mercado define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

A Sociedade encontra-se também exposta de uma forma indireta ao risco de mercado, ou seja, este risco assume maior relevância quando relacionado com o impacto potencial que poderá advir nas carteiras de clientes geridas pela Sociedade, quer por via da sua desvalorização, quer pela saída de clientes.

A Sociedade assume uma política de investimento conservadora, expondo-se a um reduzido risco nesta matéria, efetua o acompanhamento das oscilações na valorização dos seus ativos financeiros, garantindo uma exposição adequada e controlada a este risco.

Risco de crédito

O risco de crédito corresponde à probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a Sociedade. Existe o risco país que está associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, nos locais onde operam as contrapartes, que podem impedir o cumprimento de um contrato, independentemente da vontade ou capacidade das contrapartes. Existe ainda o risco de crédito e concentração de contraparte e emissor que se define como uma posição ou um grupo de posições em risco, com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição ou a capacidade para manter as suas principais operações. Em particular, o risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles fatores implique um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

A probabilidade de ocorrência dos riscos associados às subcategorias risco país/risco soberano e risco de crédito de contraparte é considerada baixa. A Sociedade apenas tem ativos expostos a um país estrangeiro, a Suíça, atualmente com rating A, a que está associado um risco de insolvência baixo. Esta exposição traduz-se em disponibilidades depositadas em instituições financeiras.

A mitigação do risco de crédito na Sociedade é efetuada com recurso à diversificação e à exigência na qualidade dos devedores e contrapartes. As instituições financeiras e os limites de crédito com os quais a Sociedade estabelece relações são aprovados pelo responsável da área administrativa e um membro do Conselho de Administração, sendo os mesmos revistos regularmente. São efetuados testes de stress para monitorizar o risco de crédito e avaliada a concentração deste risco através da distribuição dos saldos por contraparte.

Risco operacional e Risco de tecnologias de informação e comunicação

O Risco operacional, define-se como o risco de incorrer em prejuízos financeiros resultantes de deficiências na definição ou execução de procedimentos internos, recursos humanos insuficientes ou inadequados, falhas nos sistemas de informação, ou como consequência de fatores externos.

A Sociedade tem implementados procedimentos e princípios de gestão e controlo do risco operacional, que permitem identificar os riscos operacionais, controlá-los, reportá-los e mitigá-los.

A LMcapital garante a existência de avaliações periódicas sobre as principais atividades da Sociedade com o objetivo de identificar novos riscos inerentes aos processos e produtos e avaliar a eficácia dos mecanismos de controlo existentes. Com base nos controlos instituídos são definidos planos de ação para mitigar os riscos identificados.

Sempre que seja detetado um erro que resulte efetivamente num risco operacional, é efetuado o registo numa base de dados de perdas. O registo inclui a descrição do erro, incluindo a classificação como um tipo de evento, o montante da perda, a pessoa responsável. Todas as perdas têm de ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A Sociedade tem implementados procedimentos e princípios de gestão e controlo do risco operacional e desenvolve análises qualitativas e quantitativas que permitirão identificar os riscos operacionais, controlá-los, reportá-los e mitigá-los, com base em ferramentas de suporte à recolha de eventos e respetiva reconciliação contabilística.

Adicionalmente a Sociedade tem políticas de Proteção de Dados, de Divulgação da Informação, de Participação de Irregularidades e de Subcontratação que vêm dispor os princípios orientadores que estas matérias devem versar.

O risco de sistemas de informação incluído no risco operacional define-se como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em resultado da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em casos de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área.

A Sociedade tem implementado um modelo de gestão e avaliação do risco das tecnologias de informação e comunicação, através do qual são identificados, avaliados e monitorizados os fatores de risco que poderão estar associados aos sistemas e serviços TIC, que inclui o risco de disponibilidade e continuidade dos sistemas, o risco de alteração das TIC, o risco da integridade dos dados, sendo determinando o grau de probabilidade da ocorrência de cada um dos fatores e do potencial impacto financeiro, reputacional, operacional e legal.

O plano de continuidade do negócio da Sociedade é testado anualmente e permite em caso de inacessibilidade ou de eventuais desastres a manutenção das operações.

Estão também implementados programas de formação para a sensibilização de todos os colaboradores para que e no âmbito das suas funções terem em conta e agirem em conformidade com a legislação nacional e internacional sobre assuntos relacionados com a cibersegurança e as tecnologias de

informação, assim como com as orientações e políticas internas da Sociedade nesta matéria, no sentido de prevenir o envolvimento da mesma em incidentes de cibersegurança.

NOTA 25 – JUSTO VALOR

Os ativos financeiros que se encontram registados no Balanço da Sociedade ao custo amortizado são as disponibilidades em outras instituições de crédito, constituídas por depósitos à ordem, sendo o justo valor idêntico ao valor pelo qual se encontram registadas, considerando os prazos curtos associados a estes ativos financeiros, e os ativos de contratos com clientes, que compreendem o acréscimo das comissões de gestão das carteira de clientes, cujo justo valor é idêntico ao seu valor de balanço considerando o prazo de recebimento das mesmas.

	31-12-2021				Valor de balanço
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 14)	2 717 202	-	-	-	2 717 202
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 15)	-	516 743	-	-	516 743
Ativos de contratos com clientes (Nota 17)	1 756 944	-	-	-	1 756 944

	31-12-2020				Valor de balanço
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 14)	1 296 397	-	-	-	1 296 397
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 15)	-	453 824	-	-	453 824
Ativos de contratos com clientes (Nota 17)	1 528 962	-	-	-	1 528 962

NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 1 de janeiro de 2022 entraram em vigor as alterações produzidas no artigo 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (“RJSA”), aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, pela publicação da Lei n.º 99-A/2021, em 31 de dezembro de 2021. A nova redação do referido artigo vem desconsiderar a Sociedade como entidade de interesse público.

No dia 1 de fevereiro de 2022, entrou em vigor o Regime das Empresas de Investimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-H/2021, de 10 de dezembro. A partir desta data e conforme definido no referido Decreto-Lei, a CMVM passa a ser a autoridade competente para supervisionar, fiscalizar e aplicar as normas relativas aos requisitos prudenciais e à supervisão prudencial da Sociedade.

Conforme já referido no relatório de gestão, o primeiro trimestre do exercício de 2022 está a ser marcado pela instabilidade gerada pelo conflito na Ucrânia. No entanto, e ainda que reconhecendo a

Relatório & Contas 2021

imprevisibilidade do impacto desses efeitos na evolução da atividade da Sociedade, consideramos que a continuidade das operações não está colocada em causa.

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras pela Administração da Sociedade não é do seu conhecimento qualquer outro acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2021, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que justifique ajustamentos ou divulgações materialmente relevantes nas demonstrações financeiras apresentadas.



Relatório & Contas 2021



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da LMcapital Wealth Management – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 que evidencia um total de 6.664.220 euros e um total de capital próprio de 5.085.150 euros, incluindo um resultado líquido de 2.212.522 euros), a demonstração de resultados e de outro rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da LMcapital Wealth Management – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento de rédito (comissões de gestão discricionária)

Mensuração e divulgações relacionadas com os Rendimentos de serviços e comissões apresentadas nas notas 2.3.9 e 7 anexas às demonstrações financeiras da Entidade.

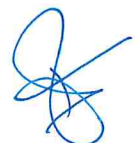
Os rendimentos de serviços e comissões num total de 6.153.265 euros representam o montante mais significativo da demonstração de resultados e de outro rendimento integral da Entidade em 31 de dezembro de 2021. Estes rendimentos correspondem na quase totalidade a comissões de gestão decorrentes da atividade de gestão discricionária das carteiras de clientes.

As comissões de gestão são determinadas com base numa percentagem fixa, definida contratualmente, aplicada aos ativos sob gestão de cada cliente. A valorização dos ativos sob gestão, que em 31 de dezembro de 2021 são constituídos em cerca de 91% por instrumentos financeiros negociados em mercado organizado (os restantes 9% correspondem a instrumentos de elevada liquidez), tem uma relevância significativa no apuramento das comissões de gestão. A confirmação do cumprimento dos critérios de valorização subjacentes, definidos para os diferentes tipos de instrumentos financeiros na política de valorização, é assim relevante tendo em atenção as alterações que podem ocorrer na sua aplicação.

Os principais procedimentos de auditoria que desenvolvemos, por amostragem, no que se refere às comissões de gestão, incluíram:

- Identificação, entendimento e validação dos controlos instituídos pela Entidade associados à seleção de cotações para valorização dos instrumentos que compõem as carteiras, em conformidade com a política de valorização de ativos em vigor;
- Confirmação de cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros considerando os critérios de seleção de “providers” definidos na política de valorização;
- Análise das reconciliações das carteiras de ativos sob gestão com a contabilidade (contas extrapatrimoniais);
- Verificação de que as taxas de gestão aplicadas para o cálculo das comissões estão de acordo com as taxas constantes dos contratos firmados com os clientes;
- Verificação de que as comissões de gestão calculadas pelo SGC de forma automática, conferem com as comissões registadas manualmente na contabilidade; e
- Recálculo das comissões de gestão e comparação com as comissões apuradas pela Entidade.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os rendimentos de serviços e comissões, constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras tendo em conta para o efeito as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



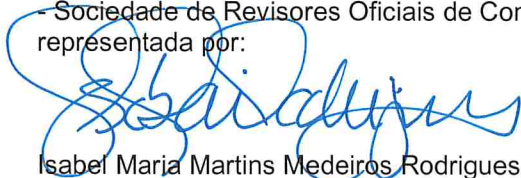
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez no âmbito da sua constituição em 1 de junho de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019, mantendo-nos em funções até ao presente exercício. A nossa última nomeação ocorreu por deliberação por escrito dos acionistas no dia 20 de fevereiro de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2022.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

23 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, ROC n.º 952
Registado na CMVM com o n.º 20160569

**LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – SOCIEDADE GESTORA DE
PATRIMÓNIOS, S.A.**

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

2021

Excelentíssimos Senhores Acionistas da

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S.A.

De acordo com as disposições legais – alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, do Código das Sociedades Comerciais – e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal vem submeter à apreciação de V. Exas., o seu Relatório e dar Parecer sobre os documentos de prestação de contas, os quais compreendem o Relatório de Gestão, a Demonstração do Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, apresentadas pelo Conselho de Administração da sociedade LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S.A. (doravante, abreviadamente, LMcapital ou Sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

No desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal acompanhou regularmente, durante o exercício de 2021, de forma pormenorizada e no âmbito das competências que lhe estão confiadas, o funcionamento da Sociedade, tendo, designadamente, realizado, sempre que se justificou ou se mostrou pertinente, reuniões com responsáveis da Sociedade e solicitado a estes, informações e esclarecimentos, e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes, ocorridos no exercício, tudo nos termos do disposto no Aviso n.º 3/2020, do Banco de Portugal (doravante, abreviadamente, Aviso) e constante mais desenvolvidamente, no ‘Plano Plurianual de Atividades’ e na descrição dos ‘Procedimentos de obtenção da informação necessária para adequado exercício de funções pelo Conselho Fiscal’ ambos emitidos por este.

Ao longo de todo o período, de modo análogo ao período anterior, deve enaltecer-se, o inextinguível empenho, disponibilidade e colaboração, sempre patenteados pelo Conselho de Administração e demais departamentos da Sociedade, que prestaram a este Conselho Fiscal, sem exceção, todos os esclarecimentos e disponibilizaram todas as informações solicitadas, respondendo de forma cabal a todas as questões que lhes foram suscitadas.

Entrando na apreciação subjacente a este relatório, cumpre referir que, em 2021, e tendo presente o contexto ainda muito afetado, durante todo o ano, pela pandemia da COVID-19 surgida em 2020, foi reconfirmada a notável capacidade demonstrada por toda a equipa da Sociedade, em não só reter a esmagadora maioria dos clientes, como, inclusive, em aumentar materialmente (cerca de 12%) os ativos sob gestão, tudo contribuindo para um desempenho assinalável e um consequente resultado do exercício, significativamente superior ao registado no ano anterior, confirmando uma tendência significativamente crescente.

De facto, o resultado líquido obtido pela LMcapital, em 2021, cifrou-se em € 2.212.522 (dois milhões, duzentos e doze mil e quinhentos e vinte e dois euros), que compara com o atingido no ano anterior, que se cifrou em € 1.677.674 (um milhão seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro euros), refletindo um aumento de cerca de 32%, de significado relevante, num ano em que o referido surto pandémico ainda manteve um impacto significativo nos comportamentos das pessoas e dos mercados, com alterações nas tendências de evolução de diversos setores e mercados, com a continuação de um clima de incerteza generalizado, com traduções diversas nos mercados financeiros, assinalando-se, além de outros aspetos, o peso da inflação, a pressão sobre as taxas de juro e comportamentos diferentes dos esperados, sendo de notar que se incluem também nesses comportamentos evoluções muito positivas de alguns mercados acionistas. O ano foi marcado efetivamente por alguma instabilidade e por comportamentos anteriormente não previstos, exigindo atenção permanente.

Relativamente aos principais elementos sobre a situação patrimonial da Sociedade, cumpre relevar a evolução positiva do rácio de solvabilidade que, apresentando-se

positivo, desde meados de 2019, registou um robustecimento, no ano em apreço, em resultado da evolução positiva global da atividade, no período.

Salientamos ainda a criteriosa manutenção, por um lado, dos procedimentos de *compliance* aplicáveis, com a profundidade devida e, por outro, de uma estrutura adequada para fazer face às necessidades inerentes ao desenvolvimento da atividade, sem esquecer, ainda, a manutenção atualizada dos procedimentos de controlo interno que visam dar estrito cumprimento às medidas sobre branqueamento de capitais, cuja efetividade apreciamos. A este propósito, emitiu este Conselho Fiscal, durante o período, os pareceres pertinentes, designadamente, sobre as políticas em vigor na Sociedade sobre *compliance*, gestão de risco, governo interno, gestão de conflitos de interesses e transações com partes relacionadas.

Este Conselho efetuou ainda as verificações consideradas pertinentes e adequadas, ao nível da Demonstração do Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, com referência ao exercício de 2021.

Adicionalmente, confirmámos a propriedade e consistência dos critérios valorimétricos utilizados, os quais merecem a nossa concordância.

Procedemos ainda a uma análise ao Relatório de Gestão, relativo ao exercício de 2021, constatando que o mesmo obedece ao disposto nas disposições legais e estatutárias aplicáveis e aprofunda adequadamente os aspetos mais relevantes que caracterizaram a atividade da Sociedade, no período, entre outros relevantes.

Apreciamos, igualmente, nos termos do n.º 1 do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, a Certificação Legal das Contas, relativa ao exercício de 2021, datada de hoje, 23 de março de 2022, a qual foi emitida sem reservas, pela Senhora Dr.ª Isabel Maria Martins Medeiros Rodrigues, Revisor Oficial de Contas, em representação da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.

Os documentos de prestação de contas individuais, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas Individuais, possibilitam, em nossa opinião, uma adequada compreensão da situação financeira em 31 de dezembro de 2021 e dos resultados e dos fluxos de caixa, no período findo nessa data, da LMcapital e satisfazem as disposições legais e estatutárias aplicáveis e em vigor.

Como resultado das ações de fiscalização levadas a efeito, somos de Parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão, a Demonstração do Rendimento Integral, o Balanço, a Demonstração das Alterações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como as correspondentes Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras, e ainda a proposta de aplicação do resultado líquido, tal como apresentados pelo Conselho de Administração, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Conselho Fiscal reforça, por último e novamente, o seu agradecimento ao Conselho de Administração e aos responsáveis pelos departamentos financeiro, de *compliance* e de risco da Sociedade, pela excelente colaboração e disponibilidade, que muito contribuíram para o bom desempenho das suas funções.

Lisboa, 23 de março de 2022

O CONSELHO FISCAL



José Favila Vieira Leite Monteiro – Presidente



Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha – Vogal



Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões – Vogal

LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S.A.

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO 2021

Exmos. Senhores Acionistas da
LMCAPITAL WEALTH MANAGEMENT – SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S.A.

INTRODUÇÃO

O presente resumo é elaborado em cumprimento do disposto no artigo 60º do Aviso do Banco de Portugal nº 3 / 2020, de 29 de junho de 2020 (doravante, abreviadamente, Aviso), para ser divulgado aos acionistas, na assembleia geral anual, em anexo aos documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, da LMcapital Wealth Management – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (doravante, abreviadamente, LMcapital ou Sociedade).

AMBITO DO TRABALHO

O trabalho que os membros do Conselho Fiscal da Sociedade levaram a efeito consistiu na reanálise do relatório de autoavaliação anual, reportado a 30 de novembro de 2021, previsto no artigo 55º do Aviso, o qual contém, para além do enquadramento inicial, o relatório de autoavaliação do Conselho de Administração, de 22 de dezembro de 2021, o relatório de autoavaliação do próprio Conselho Fiscal, da mesma data, bem como os relatórios dos responsáveis da função de gestão de risco, de 14 de dezembro de 2021, e da função de *compliance*, também de 14 de dezembro de 2021.

DESENVOLVIMENTO E COMENTÁRIOS

No seguimento do trabalho realizado, de acordo com o âmbito descrito acima, apresenta-se de seguida os resultados daquele, relativamente a cada um dos relatórios de autoavaliação emitidos.

I. Relatório do Conselho de Administração (art. 57º do Aviso)

Este relatório foi organizado para ir ao encontro dos requisitos legais aplicáveis, contendo, para o efeito, o seguinte:

- a) Indicação do período de referência;
- b) Opinião global e devidamente fundamentada, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno, bem como sobre práticas e políticas remuneratórias e demais matérias tratadas no Aviso, repartida por nove pontos – Conduta e cultura organizacional, Governo interno, estrutura organizacional e planeamento estratégico; Controlo Interno e Gestão de riscos; Partes relacionadas e conflitos de interesses; Participação de irregularidades, Subcontratação das tarefas operacionais das funções de controlo interno e do sistema informático de participação de irregularidades; Políticas de seleção e designação de auditores externos; Políticas e práticas remuneratórias; e Documentação, sistematização de informação e divulgação de informação ao público;
- c) Resumo das ações empreendidas e das medidas implementadas para corrigir as deficiências detetadas no período de referência e, caso se mantenham em aberto, para sanar deficiências detetadas em períodos anteriores;
- d) Quando aplicável, resultados das avaliações efetuadas, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 29º.

II. Relatório do Conselho Fiscal (art. 56º do Aviso)

O presente relatório foi organizado para ir ao encontro dos requisitos legais aplicáveis, e inclui, para além de uma Nota prévia, o seguinte:

- a) Período de referência;
- b) Opinião clara, detalhada e fundamentada, expressa pela positiva, sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e de controlo interno da Sociedade, no âmbito das responsabilidades atribuídas por lei ao órgão de fiscalização, que pondere, à data de referência, designadamente, os impactos atuais ou potenciais das deficiências que se mantivessem em aberto;
- c) Resumo da atividade por si desenvolvida no período de referência, relativamente à cultura organizacional e aos sistemas de governo e de controlo interno, incluindo a desenvolvida em articulação com as funções de controlo interno e, quando aplicável, referência expressa aos trabalhos adicionais que tenham sido solicitados ao revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas da Sociedade e outros consultores externos;
- d) Apreciação sobre o estado de concretização das medidas definidas no período de referência para corrigir as deficiências detetadas, incluindo as deficiências do sistema de controlo financeiro interno e do sistema de contabilidade reportadas pelo revisor oficial de contas, nos termos da alínea J) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento (UE) nº 537/2014 ou no âmbito de outras atividades por este realizadas, ou identificadas por outras entidades externas à Sociedade, incluindo autoridades de supervisão;
- e) Opinião sobre a qualidade do desempenho e adequada independência das funções de controlo interno, incluindo as tarefas operacionais que se encontrem subcontratadas, nos termos do artigo 36º;
- f) Declaração sobre a fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros, incluindo os efetuados ao abrigo do Regulamento de execução (UE) nº 680/2014, da Comissão, de 16 de abril de 2014, no período de referência;

- g) Declaração sobre a fiabilidade dos processos de preparação de informação divulgada ao público pela Sociedade, ao abrigo da legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo a informação financeira e prudencial;
- h) Declaração sobre o adequado cumprimento, pela Sociedade, no período de referência, de todos os deveres de divulgação ao público, que resultem de legislação e regulamentação aplicáveis e que respeitem às matérias previstas no Aviso.

III. Relatório do responsável pela função de gestão de riscos (art. 27º, nº 1, alínea s) do Aviso)

O relatório em apreço foi organizado para ir ao encontro dos requisitos legais aplicáveis, e contempla o seguinte:

- a) Avaliação da independência da função, com indicação da existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer;
- b) Descrição de todas as deficiências detetadas por qualquer entidade, interna ou externa à Sociedade, relativamente à própria função de gestão de riscos, que se mantenham em aberto, do grau de implementação das medidas destinadas à sua correção e indicação do prazo previsto para a sua resolução definitiva.

IV. Relatório do responsável pela função de conformidade / compliance (art. 28º, nº 1, alínea p) do Aviso)

Este relatório, organizado para ir ao encontro dos requisitos legais aplicáveis, contempla o seguinte:

- a) Avaliação da independência da função, com indicação da existência de quaisquer situações ou constrangimentos que a comprometam ou possam vir a comprometer;
- b) Descrição de todas as deficiências identificadas por qualquer entidade, interna ou externa à Sociedade, relativamente à própria função de

conformidade, que se mantinham em aberto, do grau de implementação das medidas destinadas à sua correção e indicação do prazo previsto para a sua resolução definitiva.

Atendendo a que todas as atividades desenvolvidas, tendentes a assegurar o integral cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução n.º 18/2020, também do Banco de Portugal, foram completadas, deixou de haver necessidade de as listar, como em anos anteriores.

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, reanalisado o relatório anual de autoavaliação da LMcapital e seus anexos, acima elencados, é entendimento do Conselho Fiscal que os mesmos contêm uma exposição exata e detalhada da avaliação efectuada por cada um dos órgãos e departamentos da Sociedade, tendo ficado patente que o conteúdo daqueles se afigura, por um lado, cobrir os objetivos visados pelas disposições aplicáveis do Aviso e, por outro, transmitir uma imagem fiel e apropriada das situações tratadas.

Nesta conformidade, nada parece resultar que leve este Conselho Fiscal a concluir que a LMcapital não avaliou a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e controlo interno ou não elaborou os relatórios anuais que contêm os resultados dessa avaliação, de acordo com as orientações constantes do Aviso e demais disposições legais aplicáveis, promovendo, pois, uma gestão sã e prudente, que salvaguarda os interesses dos investidores, clientes da LMcapital e demais *stakeholders*.

Lisboa, 23 de março de 2022.

O CONSELHO FISCAL



José Favila Vieira Leite Monteiro – Presidente



Pedro Miguel Branco Domingues de Abreu Rocha – Vogal



Ana Cristina Louro Ribeiro Doutor Simões - Vogal